

2 DE MARÇO DE 2016

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO 4141

PODER EXECUTIVO

POI Lai las	
Decretos	3 e 4
Leis	4 a 6
Gabiente do Prefeito	ε
Fundação Casa da Cultura	6
Secretaria de Administração e Gestão	7 a 10
Secretaria de Finanças	10 a 17
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	17
lprejun	17
Secretaria de Obras	18 e 19
Dae	19
Secretaria de Serviços Públicos	20 a 22

Esef	22 e 23
Semads	22 e 23
Secretaria de Transportes	23 e 24
Fumas	24 a 26
Faculdade de Medicina	26 a 28
Cias	28
Cijun	29
Secretaria de Gestão de Pes	soas30 a 32
INEDITORIAL	
Ineditorial	32
PODER LEGISLATIVO	
Poder Legislativo	32



Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe Secretário Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues Secretária adjunto Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi Secretário Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rodrigo Mendes Pereira Secretário Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes Diretor-Presidente Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros Secretário Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho Secretário Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim Diretor-Presidente Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser Secretário Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli Secretário Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felicio Lo Monaco *Diretor-Presidente* Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes Secretário Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo Secretário Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel Superintendente Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi Presidente Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho Secretária Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz Comandante Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos Presidente Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha Secretário Tel.: 4589 - 8500

Obra

José Roberto Aprillanti Junior Secretário Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara Secretária Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior Secretário Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin Secretário

Tel.: 4589-8795/8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite Secretário

Tel.: 4589- 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito Secretário Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho Superintendente Tel.: 4587-5151



Expediente

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIA

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.037-5/2010.

DESIGNA a servidora SIMONE ELISA SERRA, prepresentante da Secretaria Municipal de Saúde, para integrar o GRUPO DE GESTÃO DE TELEFONIA E REPROGRAFIA, em substituição a BARBARA ROBIS, designada pela Portaria nº 238, de 04 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 26.305, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.395-0/2003, -------------

C O N S I D E R A N D O o disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2002. -------

DECRETA:

Art. 1º - As edificações constantes do projeto de parcelamento do solo denominado "Parque Corrupira - Parque Romano", aprovado por intermédio dos autos do Processo Administrativo nº 6.395-0/2003, poderão ser regularizadas independente dos índices e condições definidos na Lei nº 7.858, de 11 de maio de 2012.

Parágrafo único - As edificações enquadradas no "caput" deste artigo deverão respeitar os usos estabelecidos no artigo 14 da Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 2º - As novas edificações e as edificações implantadas não constantes no projeto de parcelamento do solo referido no artigo anterior deverão respeitar os índices, condições e usos definidos para Zona de Conservação Ambiental - ZCA, estabelecidos na Lei nº 7.858, de 11 de maio de 2012.

Art. 3º - A DAE S/A - Água e Esgoto deverá ser previamente consultada em todos os casos de solicitação de uso, e deverá emitir parecer técnico informando sobre a conveniência do uso.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.316, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

DECRETOS

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela "7" do Loteamento Quinta das Videiras, localizada na Rua Ernesto Pincinato, entre os nºs 466 e 552, nesta cidade, à PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Convalidam-se os efeitos decorrentes do uso permitido entre a data que expirou o prazo estipulado no Decreto nº 24.356, de 24 de abril de 2013, e a data da assinatura do Termo de Permissão de Uso em epígrafe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.320, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.722-9/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada ao lado do imóvel situado na Rua Antonio Zandona, nº 1.187, Vila Santana, nesta cidade, a CECILIA DE OLIVEIRA SANTOS, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.497-3/2015, ----------

DECRETA

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 2 (dois) ventiladores de parede, registrados no patrimônio municipal sob nºs 217.872 e 217.875, ao CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS, com objetivo na mútua cooperação para desenvolvimento de programas assistenciais visando à proteção integral da criança e ao adolescente, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.327. DE 01 DE MARCO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015. ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CITAÇÃO VIA POSTAL A FAVOR DO F.E.T.J.S.P. REF. SOLICITAÇÃO 268 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 26.690,00 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) NA(S) DOTACÂDIÓES)

06.01.03.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 26.690,00

TOTAL...R\$

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTEIS) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

06.01.03.122.0174.2024 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 26.69

TOTAL....R\$ 26.690,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) UM DIA(S) DO MÉS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N 26 328/2016

EDSON APARECIDO DA ROCHA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE MARCO DO ANO DE DOIS

DECRETO № 26 328 DE 01 DE MARCO DE 2016

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N°8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4°, § 1°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPLEMENTAR DESPESA COM AQUISIÇÃO ESPELHO - PRAÇA PEC - CÉU DAS ARTES. PARTE DA RI 713061. REF. SOLICITAÇÃO 260 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA CONSIDERANDO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 711.233, REFERENTE AO COMPREMENTO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 219-1/2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA PAGAMENTO DE TARIFA DE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO - PAC PRÓ TRANSPORTE (INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTOS) REF. SOLICITAÇÃO 264 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

VIGENTE:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL DE R\$ 104.610,00 (CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS) NA(S) SUPLEMENTAR DE R\$

> 09.01.15.451.0166.1053 APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

> > 4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS

12.01.15.453.0161.2054 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIV

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 80.000.00

15.01.08.244.0171.1054 IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA(PEC)

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

610 00

TOTAL....R\$ 104 610 00

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S)

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

09.01.15.451.0166.1053 APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

0000 PROPRIA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

RS 24.000.00

12.01.15.453.0161.2054 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIV

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

15.01.08.244.0171.1054 IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E

4.4.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

RS 610,00 PEDRO REIS GALINDO

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) UM DIA(S) DO MÉS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26 329 DE 01 DE MARCO DE 2016

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 2º.

NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. 267 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0168.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PROPRIA

TOTAL....R\$ 10.000.00

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S)

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

13.01.12.365.0168.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL....R\$ 10.000.00

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL....R\$ 104.610.00

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS

LEIS

LEI N.º 8.592 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a Lei 3.705/91, que regula limpeza de terrenos, para reformular o prazo para regularização e a multa, no caso de constatação de foco criadouro do mosquito transmissor do vírus da dengue.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1°. A Lei n° 3.705, de 10 abril de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11. (...)

§ 1°. (...)

MIL E DEZESSEIS

(...)

III - constatado que no local há foco criadouro do mosquito transmissor do vírus da dengue, a multa estabelecida no inciso Il deste parágrafo será aplicada em dobro.

No caso do inciso III do § 1º. deste artigo, o prazo estabelecido no "caput" será reduzido para 72 (setenta e duas) horas.

(...)

Art. 12. Descumprida a notificação prevista no art. 11, a regularização do imóvel far-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, reduzido este para 72 (setenta e duas) horas no caso de ser constatado que no local há foco criadouro do mosquito transmissor do vírus da dengue.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.593, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Prevê afixação de placa pelos postos revendedores de combustíveis contendo informações do valor percentual de preços do litro de etanol comum em relação ao litro da gasolina comum; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2016, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. Os postos revendedores de combustíveis afixarão placa com informações do valor percentual do litro do etanol comum em relação ao litro da gasolina comum, excluídos os combustíveis aditivados. Art. 2°. A placa a que se refere o art. 1°. deverá ser elaborada

com fundo branco e letras destacadas, afixadas em local visível ao público e medindo 0,50m x 0,40m (vide modelo anexo), contendo a seguinte informação: "NESTE ESTABELECIMENTO O PREÇO DO ETANOL COMUM

CORRESPONDE A % DA GASOLINA COMUM.

Art. 3º. Os postos revendedores de combustíveis terão prazo de 60 (sessenta) dias para se adequar ao disposto nesta Lei e, no seu descumprimento, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I- advertência;

II - Vetado.

Art. 4º. O Poder Executivo, através de seu órgão competente, fiscalizará o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

> **EDSON APARECIDO DA ROCHA** Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEIS



LEI N.º 8.594, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a Lei 8.199/14, que consolidou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal, para prever atribuições no cargo de Agente de Serviços Técnicos para desempenho de atividades no Almoxarifado; e extingue o cargo de Almoxarife.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O "ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL LEGISLATIVO", no cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS", da Lei nº. 8.199, de 15 de abril de 2014, alterada pela Lei nº. 8.371, de 22 de dezembro de 2014, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE BENS E SERVIÇOS, além das funções gerais descritas:

(...)

Para o desempenho de funções no Almoxarifado, ainda as seguintes atribuições:

- redigir relatórios pertinentes a sua área de atuação sob orientação e supervisão do Diretor Administrativo e/ou Assessor de Servicos Técnicos:
- organizar, controlar registro e inventário;
- controlar o fluxo de consumo e o nível de estoque e elaborar o planejamento ou reposição e a adequação das especificações dos materiais e equipamentos;
- atender as requisições internas das Diretorias, separando e distribuindo os materiais;
- apresentar inventários mensais e anuais, inclusive para informações para o Tribunal de Contas, sob supervisão do Diretor Administrativo e/ou Assessor de Servicos Técnicos
- Diretor Administrativo e/ou Assessor de Serviços Técnicos;
 verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando as necessidades futuras;
- controlar o recebimento do material comprado ou produzido, confrontando as notas de pedido e as especificações com o material entregue;
- organizar o armazenamento de material e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada:
- zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda;
- operar, como usuário, sistemas de informação relacionados com a área;
- efetuar o registro de entrada e saída dos materiais em guarda no depósito e das atividades realizadas, verificando-os periodicamente, para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado."
- **Art. 2º.** É extinto o cargo público de provimento efetivo de Almoxarife, constante do Anexo I da Lei nº. 8.199, de 15 de abril de 2014, revogando-se as disposições que lhe sejam correlatas.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.595, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Denomina "Rua IROVALDO APARECIDO PROENÇA" a Via de Pedestre 2 do loteamento Cambaiuva, no Vale dos Cebrantes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua IROVALDO APARECIDO PROENÇA" a Via de Pedestre 2 do loteamento Cambaiuva, situado no Vale dos Cebrantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.596, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Denomina "Rua EURIDICE AZARIAS" a Via de Pedestre 1 do loteamento Cambaiuva, no Vale dos Cebrantes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, PROMULGA a sequinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Rua EURIDICE AZARIAS" a Via de Pedestre 1 do loteamento Cambaiuva, situado no Vale dos Cebrantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

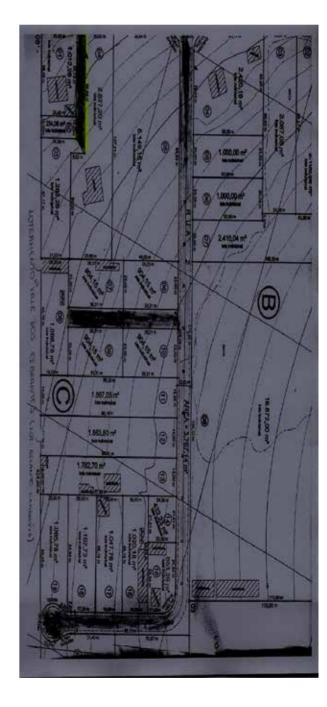
PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



LEI N.º 8.597, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Denomina "Rua MANOEL SABINO DA SILVA" a Rua 2 do loteamento Cambaiuva, no Vale dos Cebrantes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. Estado de São Paulo. de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua MANOEL SABINO DA SILVA" a Rua 2 do loteamento Cambaiuva, situado no Vale dos Cebrantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

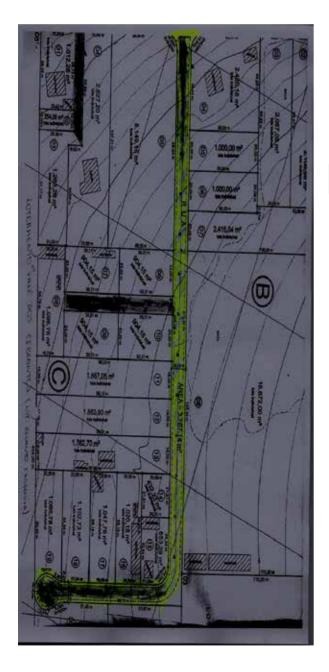
PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



LEI N.º 8.598, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a Lei 8.584/2016, que disciplina a publicidade ao ar livre, para propiciar proteção à liberdade de imprensa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. Estado de São Paulo. de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. O art. 31 da Lei nº. 8.584. de 14 de ianeiro de 2016. passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"\$ 6°. Excetuam-se das condições e vedações previstas neste artigo, permitida sua livre distribuição:

I - Vetado

II – jornais, revistas e periódicos;

III - Vetado

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO V AO CONVÊNIO nº 015/11, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o LAR ÁNÁLIA FRANCO, objetivando o atendimento de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos em situação de risco pessoal e

PROCESSO: nº 35.487-5/2010.

VALOR REPASSADO: Valor estimativo total de R\$ 67.263,16 (sessenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º fevereiro de 2016.

ASSINATURA: 26.02.16

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO nº 01/2016, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e a SIEMENS FUNDAÇÃO BRASIL (FUNDAÇÃO SIEMENS).

PROCESSO: nº 13.244-5/2015.

OBJETO: Desenvolvimento do Projeto Experimento nas escolas de Rede Municipal de Ensino.

ASSINATURA: 26.02.16

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016 Processo nº 32.315-0/2015-1

- Objeto: Contratação da Escola de Música de Jundiaí Ltda - ME para prestação de serviços de direção artística e regência para a Orquestra Municipal de Jundiaí - Temporada 2016", destinado à Fundação Casa da Cultura e Esportes.
- Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
- Valor Global: R\$ 120.000.00 (cento e vinte mil reais). III -
- Justificativa: Justificamos a contratação de Claudia Feres através da empresa Escola de Música de Jundiaí – Ltda. - ME como Maestrina e Diretora Artística junto a Orquestra Municipal de Jundiaí - OMJ, para a Temporada de 2016", por se tratar de empresa especializada no setor artístico, com a artista consagrada pela opinião pública pelos trabalhos já realizados e cuia atuação compreenderá a realização de apresentações com a participação de artistas também já consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública.

O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados.

(Heolisa Silva Oliveira)

Diretora dos Teatros

FCCF

Em, 22 de fevereiro de 2016.

Ratifico a escolha, face justificativa da Diretora dos Teatros constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(TERCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR)

Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016 Processo nº 32317-6/2015-1.

- Objeto: Contratação do artista Fabio Vianna Peres, para prestar serviços de Diretor Artístico Assistente da Orguestra Municipal de Jundiaí – Temporada 2016", destinado à Fundação Casa da Cultura e Esportes.
- Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
- Valor Global: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e III quinhentos reais).
- Justificativa: A contratação do Sr. Fabio Vianna Peres, através da empresa Fabio Vianna Mei para a Orquestra Municipal de Jundiaí, com serviços de Assistência de Direção e Administrador Artístico a Temporada de 2016, por se tratar de empresa especializada no setor artístico e consagrada pela opinião pública pelos trabalhos já realizados, cuja atuação compreenderá a realização de apresentações com a participação de artistas também já consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública.

O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados.

(HELOISA SILVA OLIVEIRA)

Diretora dos Teatros

FCCF

Em, 22 de fevereiro de 2016.

Ratifico a escolha, face justificativa da Diretora dos Teatros constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(TERCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR)

Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA VIGENTE, LEGISLAÇÃO ESTÃO NO www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 020/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: **ESCOLA** EDUC.INFANT.IMAGINARIO KIDS S/S LTDA ME PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 26/02/16 VALOR MENSAL TOTAL: R\$ 13.300,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 098/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRANSURB TRANSP.URBANOS DE JUNDIAI LTDA. PROCESSO: nº 07.968-7/15. ASSINATURA: 26/02/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 274.998,00. OBJETO: FORNEC. DE CARTÃO DE CRÉDITO ELETRÔNICO (PASSE COMUM), P/UTILIZAÇÃO DOS ATLETAS DE TODAS AS MODALIDADES E CATEGORIAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ EM COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS, EM DIAS DE TREINO E DE JOGOS OFICIAIS, DE ACORDO COM A SMEL. FUND. LEGAL DA CONTRAT.: ART.25,INCISO I,C/C ART.26, DA LEI FED. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 085/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FOX TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA PROCESSO: nº 27.760-9/13. ASSINATURA: 23/02/16. VALOR TOTAL: R\$ 10.944,72. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS / LINKS PARA ACESSO INTERNET, DESTINADO À SMSP MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO ME. PROCESSO 32.433-1/15. Ν° ASSINATURA: 26/02/16. OBJETO: **FORNECIMENTO** FUTURO DE QUADROS BRANCOS PARA SALAS DE AULA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/15. ASSUNTO: Retificada a Razão Social da empresa para "Daniele Furiato do Nascimento Eireli - EPP"

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3.993-7/16 Dispensa de Licitação nº 009/16

- Objeto: Aquisição de medicamento importado Sofosbuvir 400mg + Ledispavir 90mg, para atendimento por meio de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.
- Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
- III -Contratada: Masters Pharmaceuticals Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.
- Valor Global: R\$ 468.360,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta reais), sendo R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) correspondentes ao medicamento importado; R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais) relativos à intermediação comercial (desembaraço aduaneiro).
- Período: Imediato

Justificativa: A aquisição do medicamento é necessária para tratamento do paciente, por meio da imposição de ordem judicial consubstanciada em Mandado Judicial face ao Agravo de Instrumento nº 2164214-52.2015.8.26.0000, que determina a esta Municipalidade o fornecimento do item acima, no prazo e na forma prescrita.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente que necessita do medicamento.

A escolha da empresa Masters Pharmaceuticals Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda., deu-se em razão do menor preço ofertado, conforme demonstrado às fls. 08 dos autos do processo em epígrafe.

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)

Diretor de Administração e Finanças

SMS, em 01 de março de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

> (LUIS CARLOS CASARIN) Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 4.990-2/2016 Dispensa de Licitação nº 011/16

- Objeto: Aquisição medicamentos (didroergocristina mesilato 6mg e outros) para continuidade de atendimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.
- Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
- Contratada: Drogaria Catedral de Jundiaí Ltda. III -
- IV -Valor Global: R\$ 9.139,80 (nove mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).
- Período: Imediato.
- VI -Justificativa: Trata-se da contratação da Drogaria Catedral de Jundiaí Ltda. para aquisição de medicamentos (didroergocristina mesilato 6mg e outros), para continuidade de atendimento a Mandado Judicial, tendo em vista não logramos êxitos na aquisição dos medicamentos mediante licitação (Pregões Eletrônicos nº 250/15 e 251/15) e que não puderam ser repetidos, considerando a urgência que o caso requer, caracterizando situação emergencial que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízos irreparáveis a saúde dos pacientes que aquardam os medicamentos.

Quanto à escolha da empresa, deu-se em razão de ter sido a única a manifestar disponibilidade em fornecer os medicamentos

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)

Diretor de Administração e Finanças Secretaria Municipal de Saúde

SMS, em 01 de março de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(LUIS CARLOS CASARIN) Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 5.109-8/2016-1 Dispensa de Licitação nº 012/16

- Objeto: Aquisição dos medicamentos Enoxaparina sódica de 80mg, em seringas preenchidas e Insulina Glargina em caneta descartável em cumprimento a Mandados Judiciais, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.
- Contratada: Sanofi-Avantis Farmacêutica Ltda.
- III -Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
- Valor Global: R\$ 35.754,72 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
- Prazo: Imediato. Justificativa:

A aquisição do medicamento Enoxaparina sódica de 80mg, em seringas preenchidas, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordens judiciais consubstanciada nos processos de nº. 1004102-72.2015.8.26.0309 e 1007026-90.2014.8.26.0309 da Vara da Fazenda Pública da Comarca

A aquisição do medicamento Insulina Glargina em caneta descartável, justifica-se face à imposição de ordem judicial consubstanciada em mandados judiciais para atendimento de pacientes em continuidade de tratamento, conforme relacionado às fls. 34 a 36, que determina à esta Municipalidade o fornecimento do medicamento.

Reveste-se a presente situação, de características emergenciais que exigem o pronto atendimento sob pena de prejuízos irreparáveis a saúde dos pacientes que aguardam para continuidade no atendimento, aliado ao fato de não haver tempo hábil para administração aguardar o decurso do tempo necessário à realização de novo procedimento licitatório.

A escolha da empresa Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda., deuse em razão de atender as exigências da Prefeitura, além de apresentar o menor preco, conforme pesquisa de mercado anexa ao certame.

Edivaldo Alves Trindade

Diretor de Adm e Finanças

SMS, em 29 de fevereiro de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

> Dr. Luis Carlos Casarin Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 5.115-5/2016 Dispensa de Licitação nº 013/16

- I Objeto: Aquisição de medicamento importado Dimetilsulfoxido 50% (50ml) solução injetável, para atendimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.
- Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
- Contratada: Echaporã Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda - ME
- Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos sendo 7.600,00 (sete mil è seiscentos reais) correspondente ao valor do medicamento e R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) relativo à intermediação comercial (desembaraço aduaneiro).
- Período: Imediato.
- Justificativa: Trata-se da contratação da empresa VI -Echapora Distribuidora de Produtos Farmacêuticos para aquisição de medicamento importado (Dimetilsulfoxido 50% (50ml) solução injetável), face à imposição de ordem judicial consubstanciada em Mandado Judicial expedida nos autos do Processo nº 2522/2012, que determina a esta Municipalidade o fornecimento do produto acima descrito, no prazo e na forma

Reveste-se a presente situação, de características emergenciais que exigem o pronto atendimento sob pena de prejuízos irreparáveis a saúde da paciente que aguarda para continuidade no atendimento. A contratação por meio de Dispensa de Licitação, justifica-se em razão de não ter havido interessados na participação do Convite 14/16, não sendo possível à Administração aguardar os trâmites legais para realização de nova licitação.

Quanto à escolha da empresa, deu-se em razão de atender à solicitação do Município, além de apresentar o menor preço, conforme demonstrado nos autos

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)

Diretor de Administração e Finanças Secretaria Municipal de Saúde

SMS, em 29 de fevereiro de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

(LUIS CARLOS CASARIN)

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7572/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GASPAR COM. DE EQUIP. E UTENSILIOS LTDA VALOR TOTAL OBJETO:BACTERICIDA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 271/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7583/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VBN IND. COM. PAINEIS ELETRONICOS VALOR TOTAL LTDA **OBJETO: MANUTENCAO** DE PAINEL **ELETRONICO** DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 315/2016.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 22 / 2016

PROCESSO nº 4.432-5 / 2016

ÓRGÃO GESTOR: GABINETE DO PREFEITO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS - FUNSS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo

PRIMU'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME Itens: 1,2

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 023/16.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Objeto: Aquisição de chapa de madeirite plastificada para confecção de lajes de boca de lobo.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa Di Blasio e Cia Ltda - ME.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa MMP Felix Jundiaí - ME

Processo Nº 4.434-1/16

ATO DE ADJUDICAÇÃO 01 de março de 2016

Pregão Eletrônico 005/16 - Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Adm. nº.2.675-1/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- I ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- BATALHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME

Mônica Bellini Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

TOMADA DE PREÇO nº 018/15 - Prestação de serviços de manutenção mecânica em máquinas Case, Caterpillar, Tema Terra e vibro acabadora Terex pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais, HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 35.737-2/15:

DENAC Comércio de Peças Para Tratores Ltda.

..R\$ 244.500.00.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 021/16.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo

Objeto: Aguisição de pneu para máquina de terraplenagem, 1400 X 24, 12 lonas.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos as propostas das empresas Cristiane Bissoli -ME, Da Costa e Mantal Comércio de Pneus Ltda –ME e Di Blasio e Cia Ltda - ME; e revogamos a presente licitação.

Processo nº 03.974-7/16

ATO DE REVOGAÇÃO 26 de fevereiro de 2016

Pregão Eletrônico nº 268/15 - Aquisição de cartuchos de tinta e outros, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Transportes. Processo Administrativo nº. 33.009-

Face ao que consta dos autos, tornamos insubsistente a adjudicação publicada em 30/12/15, Edição 4.124 e homologação publicada em 06/01/16, Edição 4.125 às empresas Maxpel Informática e Papelaria Ltda., Papelaria Orly Ltda-Epp. e, R D Brothers Comércio e Serviço de Informática Ltda., ficando revogada a presente licitação.

> ALEXANDRE CASTRO NUNES Diretor do Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/16

OBJETO: Medicamentos importados (Lenalidomida 25mg e outros) e intermediação comercial para aquisição dos mesmos, para atendimento a Mandado Judicial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 16 de março de 2016.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÁRCIA BAPTISTELLA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/16

OBJETO: Medicamento importado (D-Penicilamina 300mg) e intermediação comercial para aquisição do mesmo, para atendimento a Mandado Judicial, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 16 de março de 2016.

SÔNIA M. O. L. PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: COLASANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/16

OBJETO: Medicamentos importados (Levetiracetam 500mg e 100mg) e intermediação comercial para aquisição dos mesmos, para atendimento a Mandado Judicial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras -Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 17 de março de 2016.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO DIRETOR **NUNES**

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/15

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE publicar a lista dos proponentes Habilitados e Inabilitados através do Edital de Chamamento Público nº 003/15, de 23 de novembro de 2015. A lista abaixo refere-se à terceira etapa da habilitação cujo prazo foi até dia 13 de janeiro de 2016.

PROPONENTES HABILITADOS

PROJETO	PROPONENTE
Luzes da Ribalta	William Wanderlan Rebouças
Show Conrado Rocha	Guimarães José Tadeu Vannucci
	Beca Cine Vídeo e Eventos
Maracatu Jundiaí	Artísticos
A Próxima Companhia-	Cooperativa Paulista de
Contações de História	Teatro
A Próxima Companhia-Da Trapaça ao Tropeço	Cooperativa Paulista de Teatro
	Larissa Porte Colin
Selassie	41913630854
	Pacto Projetos
Cadu Carvalho	Artes,Consultoria,Treinamento
	e Oficina LTDA-ME
Metamorfaces Teatro de Mímica e Boneco	Cooperativa Paulista de Teatro
	Daniella Alcarpe Engelberg
Funkfize	Cukier 22115135814
Decemended des Ch45	Alcides Fernandes Ribeiro
Desesperados das 6h15	Junior 22810660883
Compacto's Helty	Helty Gomes de Oliveira
Performático Éos - Dança	35400057810
dos Arcos	Ulisses Vertuan
Performático Éos – Amigo	I III a a a a Maria
Elegante	Ulisses Vertuan
Performático Éos –	Ulisses Vertuan
Fragmentos de Chico	
Hot Rocks	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos
HOL ROCKS	LTDA-ME
	PH Party Produções
Gil Sant'Anna e Percussão	Artísticas,Culturais e Eventos
	LTDA-ME
Dudi a Dadrica	PH Party Produções
Rudi e Rodrigo	Artísticas, Culturais e Eventos LTDA-ME
	PH Party Produções
Expressão Regueira	Artísticas, Culturais e Eventos
•	LTDA-ME
	PH Party Produções
Corta Jaca	Artísticas, Culturais e Eventos
Cine a Vapor Produções	LTDA-ME Cine a Vapor Produções
Cartas de Jundiahy	Culturais Eireli Me
Cine a Vapor Produções	
Lambe Lambe Digital	Cine a Vapor Produções Culturais Eireli Me
Especial para Mulheres	
Banda Baile Fino	Rafael Amarante da Cunha – MEI
Corvo Capeiro e Thales	Ruth Rubbo dos Santos Reis
Shelly Simon e Rafael	Rafael Amarante da Cunha –
Amarante Acústico	MEI
Karla Mantovani	Carla Cristina Mantovani
Banda Hardsoul	Gabriel Paulino de Brito – ME
Seringueira	Orliudo Ribas Godim
-	59629819104 PH Party Produções
B.O.S.P	Artísticas,Culturais e Eventos
	LTDA - ME
	PH Party Produções
Chemie Quintet	Artísticas, Culturais e Eventos
Karla Mantovani & Clássicas	LTDA - ME
Karla Mantovani & Clássicos Sertanejos	Carla Cristina Mantovani
Raízes Rasta	Adriane Magalhaes Brayner

Alessandra Cristina Girotto Rodrigues Secretária Adjunta de Administração e Gestão

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

	07045440000
	27015446880
Danda Viblaca	PH Party Produções
Banda Vibless	Artísticas, Culturais e Eventos
	LTDA – ME
Noneto de Casa	Rafael Amarante da Cunha –
	MEI
Namoradeira	João José Fernandes Silva
Banda Negro Amor	MEI – Marcos Antonio Catossi
_	Junior
Mais do Mesmo Legião	MEI – Marcos Antonio Catossi
Urbana Tributo	Junior
Luis Carreiro e Geovane	MEI – Marcos Antonio Catossi
Edio Garreiro e Geovarie	Junior
	PH Party Produções
SP Jazz Big Band	Artísticas, Culturais e Eventos
	LTDA – ME
	PH Party Produções
Renan e Guilherme	Artísticas, Culturais e Eventos
	LTDA – ME
0 1 1 5 11	Rogério Silvestroni
Quarto de Badulaques	14995508805
Trak Banda	Estandart Produções
	Carlos Rafael Pompeu
Rockstrada	32751309860
	PH Party Produções
Renan e Guilherme	Artísticas, Culturais e Eventos
Tteriair e Gairieirite	LTDA – ME
	Daniella Alcarpe Engelberg
Daniella Alcarpe	Cukier 22115135814
	PH Party Produções
Duoniverso	Artísticas, Culturais e Eventos
Buoliiveiso	LTDA – ME
	Carlos Roberto Silva
Paulo Silva e Veio do Mundo	9647923025
Cia Le Tempê, Música e	0011020020
Teatro para Crianças- Canto	Nelson Casteline LTDA
Poema e Canções	Troideri Gaeteiirie ETB/T
Companhia Teatral Educativa	
– Ester Jabolonga	Tio Pan Eventos LTDA - ME
Companhia Teatral Educativa	
- Acauã	Tio Pan Eventos LTDA – ME
Companhia Teatral Educativa	
– A Princesa Encantada	Tio Pan Eventos LTDA – ME
Conta sua História	110 T all Eventos ETDA – IVIE
Companhia Teatral Educativa	
– A Gota	Tio Pan Eventos LTDA - ME
Companhia Teatral Educativa	
	Tio Pan Eventos LTDA – ME
 Intervenção das Princesas 	Carlas Daharta Cilva
Duetho Encruzilhada	Carlos Roberto Silva
	9647923025
Corrosivo 420 – SoulJazz	I Cinco – Comunicação em
Corrosivo	Mídia LTDA - ME
Marcio Abdo & M.P.Blues	Luciano Ignacio dos Santos
Band	
Naldo Berruezo & Luciano IG	Luciano Ignacio dos Santos
MC Biel	João José Fernandes Silva
Núcleo Musical Dodecafônico	João Carlos Brugnolli de Luca

PROJETOS INABILITADOS

	PROPONENTE		
PROJETO	DOCUMENTOS		
PROJETO	FALTANTES – ÍTEM DO		
	EDITAL DE CHAMADA		
	Glaucia Chignolli Faelis		
Forro di Fole	4.1. item "f" e item "l" em		
	desacordo		
Over Rock	Glaucia Chignolli Faelis		
Over Rock	4.1. item "l"		
Por que e mar tente chera e	Cooperativa Paulista de		
Por que o mar tanto chora e outros contos brasileiros	Teatro		
outros contos brasileiros	4.2. item "a", "b", "o" e "q"		
	Cooperativa Paulista de		
Histórias para Boi não dormir	Teatro		
·	4.2. item "o"		
Angatu – Cadê Todo Mundo ?	Victor Paulo de Seixas		
V2.0	4.2. item "o"		
Danda Agnus Dask	Eduardo Espina		
Banda Agnus Rock	4.1. item "g"		
Banda Alana – Show Banda	Thyago Rihayem dos		
Alana	Santos		
Aidlid	4.1. item "l" em desacordo		

	Filipe Francisco de Sales
Alana Tour 2016	Oliveira
	4.1. item "e", "j" e "o"
Batuta Trio - Batutando	A.Guilherme Silva - ME 4.1. itens "d", "e", "i"
	Rafael Rosa Studio e
Rafael Rosa Trio	Produção Musical LTDA -
Raiaei Rosa 1110	ME
	4.1. item "o"
Brasil in Conserto – Turnê 2016	D'Assis Eventos LTDA MF
Brasil ili Gonseito – Turile 2010	4.1. item "o"
Still Folk – Tributo a Bob Dylan e	D'Assis Eventos LTDA
os 50 anos do Folk Rock	ME
	4.1. item "o" D'Assis Eventos LTDA
Rodolfo de Neguinho e Banda	ME
riodollo de riogalillo e Ballad	4.1. item "g"
We will Rock You – Tributo do	D'Assis Eventos LTDA
Queen	ME
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.1. item "o" D'Assis Eventos LTDA
Márcio Maresia Quarteto 25 anos	ME
	4.1. item "o"
	João José Fernandes
Panela Preta	Silva
	4.1. itens "i", "I" e "o" João José Fernandes
Bumbo do Japi	
·	Silva 4.1. itens "i", "j" e "o"
Overstatt Nickle In Occasion	KS Academia e Eventos Culturais LTDA
Quartett Noble In Concert	4.1. item "e"
Civiliana Nasi Nata a Dadrina	SJ Sinicco Comunicação
Giuliano Neri Neto e Rodrigo Torres	ME
João Tarallo Show Depois de	4.1. itens "c", "f", "i" e "o" João Augusto Tarallo
Tudo	4.1. item "o"
1 3 4 5 11	João Augusto Tarallo 4.1. itens "b", "c", "d", "e"
Banda Reprise Inédita	4.1. itens "b", "c", "d", "e"
	"g", "h" e "o" Instituto Barravento
Coletivo [Ácido] – "Desvios"	4.2. itens "i" e "k"
	Instituto Barravento
Coletivo [Ácido} – "Versos Sujos"	4.2. itens "i" e 'k"
MDD Mayers Menge	Mayara Rodrigues Manga
MPB – Mayara Manga	4.1. itens "m" e "o"
Banda Felina	Mayara Rodrigues Manga 4.1. item "o"
Sapiranga canta Zé Ramalho e	Mayara Rodrigues Manga
Raul Seixas	4.1. item "o"
	Marcos Antonio Catossi
Santa Fé e Cristiano	Junior 4.1. itens "a" e "g"
	incompletos
	Lucas Gabriel Martins de
Acaiá Toca Clássicos do Choro	Camargo 4.1. item "o"
	4.1. item "o" Lucas Gabriel Martins de
Ana Cavalcanti Trio	Camargo
	4.1. itens "d" e "o"
Luana Vilk – Canta as Vozes	Lucas Gabriel Martins
Femininas de Poder	de Camargo 4.1. itens "d" , "i" e "o"
	Lucas Gabriel Martins de
Denise Mello Quarteto e a MPB	Camargo
	4.1. – item "o"
Orquestra Popular de Bolso	Gabriel Guerrero Simão 4.1. itens "d" e "e"
	Troupe Gargalharia
O Casamento da Mixirica	Produções Artísticas SS
	LTDA 4.2. item "o"
	André Luis Fermino
Grupo de Capoeira Nosso	4.2. item "a" –
Senhor do Bonfim – Capoeira de Rua	enquadramento em categoria divergente e
Nua	item "b"
Mário Rebouças – Olha o	Barbara Guilherme Maciel

Passarinho	4.2. item "k"		
T descrimine	Proesmag Desenhos		
Banda Daydream – Flash Back	Técnicos		
Banda Bayardani Tidon Badk	4.1. itens de "b" a "o"		
	Elaine Cristina de Freitas		
Coral Cant'Arte	4.1. item "d"		
	Maria Roberta Simoni		
In'Versus	Neworal		
	4.2. item "k"		
	Christofer Waiteman		
Jam Brasil	Sousa		
	4.1 Item "d"		
	Christofer Waiteman		
Cidade Céu	Sousa		
Cidade Ceu	4.1. – ítem "d" e "i"		
	Janaina Lemes da Silva		
Banda Eikasia			
	4.4. – itens "d" e "i"		
Marina Ebbecke – Viola	Daniel Francis a Sa MF		
Estradeira	Daniel Franciscão ME		
	4.1. ítem "i"		
Do Culto ao Coma –	Leandro Theodoro Gazzi		
Destinorama	Mendes 4.4. – ítem "d"		
	Rafael Amarante da		
Crupa Chara da Sarra	Cunha		
Grupo Choro da Serra	4.1. ítem "i"		
	Herick Marquesini		
Bruna e Frick	4.1. itens "a", "d" e "o"		
Diulia e Llick	T.I. Itelis a, u e u		

Informamos que fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) úteis para eventual interposição de recurso.

Tércio Marinho do Nascimento Júnior Secretário Municipal de Cultura

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte (s) marca(s):

Processo nº 29.485-2/2003

Código (s) do (s) material (is): 65.625 Marca (s) excluídas (s): Nestlé

> Ana Claudia G. Ligieri Presidente da Comissão do Cadastro de Materiais e Marcas

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2016

SANDRA KAMEYAMA, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.

FAZ SABER, a quem possa interessar que a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de

Documentos. Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

pedido dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2016.

SANDRA KAMEYAMA Presidente da COPAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

		PREFEI	TURA DO MUNICÍPI	O DE JUNDIAÍ				Secretaria/Órgão:
		COPAD						
		LISTAG	EM DE ELIMINAÇÃO	OU GUARDA DE DOCUN	MENTOS E PROCESSOS	S		Folha n°: 01
ITEM	N° DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO	QTDE/ VOLUME DESCRIÇÃO DATA ENTRADA PRAZO ARQ.PERMAN. TABELA				OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
01	ano 2009	Relatorio diario de bordo	12 Pasta Relatório diario de bo	rdo do ano de 2009 SMAG / SEÇÃO DE F	Frota	31/12/2009	5 anos	Eliminação
02								
04								
05								
06								
07								
08								
	Local / Data	1		Local / Data		Lo	cal / Data	AUTORIZO
	Jundiaí		Responsável pela Seleção		Presidente da COPAD			Secretaria / Órgão

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JANEIRO / 2016

RECEITA	Valores A	rrecadados	Orçado	Diferença
	No mës	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	10.261,06	10.261,06	5.000,00	5.261,06
1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	-	390.000,00	(390.000,00)
1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	7.848,91	7.848,91	-	7.848,91
1922.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.04.00.00 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança e Adolesc.	-	-	50.000,00	(50.000,00)
Total	18.109,97	18.109,97	445.000,00	(426.890,03)

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores	s Pagos
		No mês	No ano		No mês	No ano
15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.243.181.2102 - Gest.Ações Prom. Dir. Crianças e Adol.						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO						
3390.0000 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
3390.3300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	380.000,00	-	-	380.000,00	-	-
4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4490.5200.0000 - Própria	-	-	-	-	-	-
4490.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	100,00	-	-	100,00	-	-
Total	401.100,00	•		401.100,00		

Banco do Brasil conta nº 73.139-0	81	-	Elaborado por:	
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	277	-		
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	278	-		
Caixa Econ. Federal conta nº 052-0	756	50,00	FÁTIMA BOSCHIN MURARI	EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0	757	1.581.496,69	Ag. Fazendário / DC SMF	Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JANEIRO / 2016

	LATRATO DE DALAN	OLIL DO MILO OAMEN	1072010	
RECEITA	Valores Arre	cadados	Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00- Outras Rec. Patrimoniais				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	521,82	521,82	1.000,00	(478,18)
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS				
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	-	-	1.000,00	(1.000,00)
Total	521,82	521,82	2.000,00	(1.478,18)

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS

Ag. Fazendário/SMF

CAIXA - C/C nº 53-9

CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9-0

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Er	npenhados	A Empenhar	Valores	Pagos
		No mês	No ano		No mês	No ano
02.01 - GABINETE DO PREFEITO						
0201.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias	;					
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
.5106 - FSS	-	-		-	-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuíta						
0 - PRÓPRIA	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-
.5106 - FSS						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	712.500,00	-	-	712.500,00	-	-
0201.008.244.171.2621 - Ações de Geração de Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	59.000,00	-	-	59.000,00	-	-
.5106 - FSS	100,00	-	-	100,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-
.5106 - FSS	1.800,00	-	-	1.800,00	-	-
Total	1.443.400,00	-	-	1.443.400,00	-	-
CAIXA - C/C nº 27-0	417 50,00					
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0	418 73.489,85					

Elaborado por:

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

0,00

6.738,85

758

759

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JANEIRO / 2016

R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Er	npenhados	A Empenhar	Valores	Pagos
		No mês	No ano		No mês	No ano
02.01- GABINETE DO PREFEITO						
0201.008.244.171.2008 - Manut. das Ações dos Eq Culturais						
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	21.151,86	21.151,86
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	0	0	0	7.990,00	7.990,00
0201.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuíta						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	186.036,00	186.036,00
.5106 - FSS						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	18.500,00	18.500,00
0201.008.244.115.2621 - Ações de Ger. De Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	3.366,13	3.366,13
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	990,00	990,00
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
Total	-		-	-	238.033,99	238.033,99

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI

Ag, Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS Ag, Fazendário / DC SMF

FÁTIMA BOSCHINI MURARI

Ag. Fazendário/SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004 EXTRATO DE BALANCETE DE JANEIRO/2016

RECEITA	VALORES AF	RRECADADOS	ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	510,45	510,45	2.000,00	(1.489,55)
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	21.274,24	21.274,24	189.400,00	(168.125,76)
SOMA	21.784,69	21.784,69	191.400,00	(169.615,31)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		-		es Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental							
3390.3000-Material de Consumo							
0 - Própria	11.479.000,00	1.948.264,95	1.948.264,95	9.530.735,05	-	-	
6123 - Material de Consumo - FNDE/PNATE							
0 - Própria	-	-	-	-	-	-	
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuíta							
0 - Própria	2.700.000,00	2.185.159,20	2.185.159,20	514.840,80	-	-	
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.							
0 - Própria	8.342.900,00	-	-	8.342.900,00	-	-	
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores							
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente							
0 - Própria	250.000,00	4.736,00	4.736,00	245.264,00	-	-	
012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental							
3390.3200-Material de Distribuição Gratuíta							
0 - Própria	5.060.000,00	-	-	5.060.000,00	-	-	
6123 - FNDE/PNATE	95.700,00	-	-	95.700,00	-	-	
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.							
0 - Própria	310.000,00	70.000,00	70.000,00	240.000,00	-	-	
012.365.168.2780 - Transporte Escolar - Infantil I							
3390.3200-Material de Distribuição Gratuíta							
0 - Própria	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	
6123 - FNDE/PNATE	95.700,00	-	-	95.700,00	-	-	
SOMA	28.834.300,00	4.208.160,15	4.208.160,15	24.626.139,85		-	

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201 Saldo Atual R\$

Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283 Saldo Atual R\$ 42.730,30 Elaborado por:
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820 Saldo Atual R\$ 23.718,85

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / DC SMF EDNÉIA C. MARQUES CAUSS Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004 EXTRATO DE BALANCETE DE JANEIRO/2016

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Em	penhados	A Empenhar	Valores Pa	agos
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental						
3390.3000-Material de Consumo						
0 - Própria					2.313,17	2.313,17
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria					292.260,45	292.260,45
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente					-	83,00
0 - Própria	-	-	-	-	291.038,00	291.038,00
012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental	-	-	-	-	-	-
3390.3200-Material de Distribuição Gratuíta	-	-	-	-	-	-
0 - Própria	-	-	-	-	1.293.489,00	1.293.489,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur. 0 - Própria					_	_
012.361.168.2780 - Transporte Escolar - Infantil II					-	-
3390.3200-Material de Distribuição Gratuíta						
0 - Própria					-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur. 0 - Própria	_	_	_	_	_	_
о-тторна		_		_		
SOMA	-	-	-	_	1.879.100,62	1.879.183,62

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / DC SMF EDNÉIA C. MARQUES CAUSS Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2016

RECEITA	VALORES AR	RECADADOS	ORÇADO	DIFERENÇA	
	NO MÊS	NO ANO			
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes					
1121.21.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	57.486,64	57.486,64	596.000,00	(538.513,36)	
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial					
1325.01.99.18.00 - FMCQA	25.340,58	25.340,58	12.000,00	13.340,58	
1730.00.01.05.00 - Doações ao FMCQA	210,00	210,00	12.000,00	(11.790,00)	
1911.99.05.00.00 - Multa e Juros de Mora do FMCQA	-	-	-	-	
1913.99.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Div.A.do FMCQA	-	-	-	-	
1919.50.03.00.00 - Multa Por Auto de Infração/Publ./FMCQA	-	-	30.000,00	(30.000,00)	
1932.99.01.04.00 - Rec. Da D.A. não Tributária do FMCQA	_				
SOMA	83.037,22	83.037,22	650.000,00	(566.962,78)	

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE						
018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	450.000,00	-	-	450.000,00	-	-
SOMA	1.072.000,00	-	-	1.072.000,00	-	-

 CAIXA C/C 29-6
 421
 Saldo Atual
 R\$
 50,00

 CAIXA C/APL 29-6
 422
 Saldo Atual
 R\$
 323.578,96

 CAIXA C/APL 46988-2
 854
 Saldo Atual
 R\$
 3.223.260,10

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / DC SMF EDNÉIA C. MARQUES CAUSS Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LEI MUNICIPAL 341/2002 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2016

RP

DESPESA	Dotação Atual	l Valores Empenhados A Empenhar Valores Pagos		s Pagos		
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE						
018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	136,50	136,50
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.30.00 - Material de Consumo						

SECRETARIA DE FINANÇAS

			•			
0 - Própria	_	_		_	-	_ [
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-					
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	136,50	136,50

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / DC SMF EDNÉIA C. MARQUES CAUSS Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO APOIO AO ESPORTE Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2016 NORMAL

RECEITA	Valores Arr	ecadados	Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00- RECEITAS CORRENTES 1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL 1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte 1700.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas 1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte 1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11,68	11,68	-	11,68 -
1990.00.00.00 - Receitas Diversas 1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte SOMA	- 11.68	- 11,68	-	- 11,68

DESPESA	Dotação Atual	Valores En	npenhados	A Empenhar	Valores	Pagos
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23.01 - SECR. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Ī					
23.01.027.812.178.2766 - Manut. Dos Proj. de Inclusão Esportiva						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - Própria	- 1	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Juridica					-	-
0 - Própria	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	-	-		-	-	-
SOMA	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-

Caixa Ec. Federal C/C Caixa Ec. Federal C/Aplicação 28-8 28-8

41

419 420

1.796,18

SECRETARIA DE FINANÇAS

IPREJUN

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

Dia 01 de abril de 2016, às 16:00 horas, no Departamento de Fiscalização Tributária, localizado no Paço Municipal, 1º andar – ala norte.

Ficam convocados os servidores, membros da Associação dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais de Jundiaí, a participarem da Assembléia Geral, para apreciarem a seguinte pauta:

 Eleição para renovação da Diretoria da Associação

Encerramento: 17:00 horas

D.F.T., em 29 de fevereiro de 2016

José Ruy Cúrio de Carvalho Presidente da Associação

Enviado por email a convocação, com comprovante de recebimento e leitura do mesmo.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 037/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado - Processo

CLARO S.A.

5.160-8/2013-1

MARIA CILENE PEREIRA LUZ

4.455-6/2016-1

02 de Março de 2016 **DANIELA DA CAMARA SUTTI**

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 038/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado - Processo

HAMWORTHY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

1.606-7/2016-1

02 de Março de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 172 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 Resolve conceder à funcionária FERNANDA MARQUES MOREIRA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 11/02/2016 a 09/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 173 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária TEREZINHA TRINDADE VAZ, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 30/01/2016 a 24/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 174 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LEILA MARIA DORIGHELLO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 01/03/2016 a 29/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 175 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ANDREA CRISTINA DE O. SUGIYAMA MODA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 01/03/2016 a 29/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 176 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 Resolve conceder à funcionária MARIA JOSÉ MARQUES ASSUMPÇÃO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 07/02/2016 a 06/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 177 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JACIRO ROGATO, Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 25/02/2016 a 24/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 178 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário PAULO APARECIDO DE MATOS, Agente Fiscal de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 26/02/2016 a 25/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 179 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ROSANGELA NOGUEIRA, Agente Comunitário de Saúde, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 20 (vinte) dias, de 10/02/2016 a 29/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 180 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 Resolve conceder à funcionária LEILA PENHA DE CARVALHO CASOTI, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 27/02/2016 a 12/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 181 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, à funcionária **MARIA LUCIA DA SILVA PAULO** portadora do CPF nº 188.221.788-82 PIS nº 1253660360-3 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 182 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, à funcionária **MEIRI BOZELLI DUTRA** portadora do CPF nº 041.517.788-02 PIS nº 1006144041-5 ocupante do cargo de Diretor de Escola, Grupo DIR 40 hs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 183 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **ELISABETE APARECIDA ZAGO** portadora do CPF nº 075.847.118-12 PIS nº 1218649451-7 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.891/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em

PORTARIA Nº 184 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARILENE DA PENHA PEREIRA ESPINA** portadora do CPF nº 089.172.838-45 PIS nº 1700746250-0 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.891/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA Nº 185 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **ELZA FIORINI MODA** portadora do CPF nº 962.730.898-68 PIS nº 1040972267-4 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigos 16 e 31 da Lei Municipal nº 5.891/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 186 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARINA APARECIDA BIFANI** portadora do CPF nº 096.791.368-33 PIS nº 1700746146-6 ocupante do cargo de Diretor de Escola, Grupo DIR 40 hs I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.891/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 187 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **OSVALDO BORGES DE CARVALHO** portador do CPF nº 024.685.158-97 PIS nº 1008476677-5 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.891/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA portador do CPF nº 623.335.778-00 PIS nº 1040041349-0 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municípial nº 5.891/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em

PORTARIA N° 188 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

contrário.

PORTARIA Nº 189 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **SUELI PRETEROTTI** portadora do CPF nº 049.422.028-76 PIS nº 1204574239-5 ocupante do cargo de Educador Esportivo, Grupo ESP I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos Diretor Presidente do IPREJUN

26550-0/2015 31762-4/2015 29432-8/2015 20495-4/2015 4234-5/2016 4817-7/2016 5113-0/2016 4786-4/2016

5253-4/2016 5262-5/2016 5533-9/2016

5385-4/2016

5474-6/2016

1387-4/2016

5654-6/2010

16328-3/2015

4297-2/2016

23255-9/2015

4254-3/2016

4293-1/2016

3670-1/2016

28742-1/2015

21251-0/2015

1345-2/2016

Ped -04337

Ped -04204

Ped.-04204

Ped.-04205

5795-9/2014

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

02.016-8/2016 SEGIO INACIO BARBOSA	DEFERIDO
06.985-7/2013 PEDRO FERREIRA PRATES	DEFERIDO
12.932-6/2015 ANTONIO MARGIOTO	DEFERIDO
23.177-5/2015 PAULO BARBOSA	DEFERIDO
24.825-1/2014 OSMIR LOBAO PINHEIRO FILHO) DEFERIDO
25.661-6/2015 MARCOS GAVITI	DEFERIDO
27.891-0/2014 ALDO ORSI	DEFERIDO
27.903-3/2014 CLODOALDO JESUS SIMIONATO	O DEFERIDO
27.924-9/2014 MAURICIO DAVID TEIXEIRA	DEFERIDO
27.926-4/2014 WALTER SARTORI	DEFERIDO

12.744-8/2014 KATIA BUFOLO TROMBINI INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N° 8/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

tratarem	de	assunto	referente	aos	processos	abaixo
relacionad						
			ITOS IMOBILIA	ARIOS L	TDA	3305-4/2016
ARQ° DI						
		INIZ MARCO				28126-7/2015
			DE SOUZA			
		DIO LAZARI				27852-2/2014
			IENTO IMOBIL		TDA	12566-7/2013
	– –		/ARGAS VA	LADAO		
		NORIO DO				6904-6/2014
		SA FRANC	A ALVES			
		UIS BAZZO	===			31122-6/2013
			DA CERGOL	I CALA		
		A RODRIGU		_		25099-9/2015
	,,		INER LOPES	5		
		CADIO DOS		-D.A		908-8/2016
			RUTORA LT			4.5000 6/504.4
		RREIRA D	ICIPIO DE JUI	NDIAI		15098-6/2014
			A SILVA			21240 5/2014
		SALVADOR	ON GALUCCI	E OLITP		21349-5/2014 3516-5/2012
			O ANGIOLE		,	3310-3/2012
		I DA SILVA	OANOIOLL	.110		6306-5/2004
			SÉ PEDROS	0		0300-3/2004
			E ALESSANI		DE SOUZA	4824-8/2014
		uis Pachec		31010.1.	DL 0002/	1021 0/2011
		NIO FONTE	•			30716-6/2008
			BAPTISTA			30710 0/2000
			INCORPOR.	F FMPR	FEND IMO	659-4/2013
ENG° EI						
		Z TONOLLI				18358-5/2012
ENG° F	ERNAI	NDO BARD	ı			

DARCI CAUDALIO GARCIA	685-2/2016
ENG° GABRIEL TOFFOLO	
D.E. CAFÉS DO BRASIL LTDA	28819-0/2014
ENG° JOSÉ EUSTÁQUIO LEITE	
ANDRES MURCHIE	25631-2/2014
ENG° JOSUÉ VIEIRA SANTANA	
INDIARA CORREIA ALVES DE PAULA	20878-1/2015
ENG° LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
ARNALDO FLORENCE DE MELLO AGUIAR	17492-6/2015
ENG° MARIO ROBERTO FALCADE	
LUCIA BUZANELLI FRANÇA	32487-7/2015
ENG° RENATO CARBOL COVESI	
WALTER TODE	3777-5/2011
ENG° RICARDO SILAS THOMAZ	
JOSÉ CARDOSO DE SOUZA	11380-9/2015
ENG° SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
DOUGLAS BRITO DA SILVA E OUTRA	27247-1/2011
ENG° VANESSA APARECIDA PEREIRA DO AMARAL	
EDISON SERRACCHIANI	27098-9/2015
ENG° VITOR CÉSAR MARTINS	
JULIANO MARTINS BARBOSA	5261-2/2014
ENG° WALTER TRINDADE VAZ	
MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ	7935-9/2014
PRO° ADILSON SPINA JUNIOR	
ODAIR NERES DE OLIVEIRA	22357-4/2015
PRO° GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
JOSE CARLOS MUCCILLO DE SOUZA	29695-5/2013
TEC° ALI MAMED MUNIZ QBAR	
CELEIDE PEREIRA SIMOES PENHA E OUTRO	30962-6/2008
TEC° CARLOS ALBERTO FERREIRA	
MARCIA BONIN LOPES E MARCELO BONIN	30254-3/2015
TEC° EDI CARLOS ALVES	
ELÍSIO DE ANDRADE	6812-1/2014
JAIME DONIZETE FERNANDES	6833-7/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 15/05/98. ocorrerá prazo de 90 (noventa) no contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão Aprovação de Projetos, prorrogações devidamente justificadas por iguais períodos. processos não

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 13/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no pr					
(noventa) dias, a contar da data desta publi-					
tratarem de assunto referente aos proces					
relacionados.					
REQº CLARO S.A					
REQº MARCIO ROBERTO CHAGAS VIANA E OUTRA					
REQº MARCIA CRISTINA DIANIN					
REQº MARIA CLARISSE VICENTIN					
REQº JOSE RIVELLI					
REQ® FRANCISCO DOS SANTOS TIMOTEO					
REQ® GAUDENCIO ZORZETTE					
REQ° DIVANIR DE OLIVEIRA PRETO					
REQº WALDIVA DA CONCEIÇÃO COSTA					
REQº JULIANA GUIMARÃES CARDOSO					
REQº JULIANA GUIMARÃES CARDOSO					
REQº MARIA APARECIDA SOUZA DUARTE					
REQ® ADILSON IMPERATO					
REQ° NATALINO DE ALMEIDA PEREIRA					
REQ® MARCIAL NUNES CORREIA					
ARQ° VANESSA FRANCA ALVES					
RENATO AUGUSTO BARBAROTTI					
ARQ° BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO					
TALITA SALVATTI POLO					
ARQ° FELIPE SILVA FOLHAS DAMAS					
NILSON SALVADOR ABBATE					
ARQ° JENIFFER ZORZI COSTA					
FABIO LUIZ MARTIM DE VIEIRA CARDOSO					
ARQ° MARIA DE FATIMA MUNAROLO					
ARILTON ALCIDES SCHIAVINATO					
ARILTON ALCIDES SCHIAVINATO					
ARQ° RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA					
EDSON CARLOS FRAGA COSTA YARID JUNIOR					
ARQ° SERGIO EDUARDO ESTEVAN DE OLIVEIRA					
JOSÉ ARGEMIRO ANTONIO					
ARQ° ADRIANA CANOVA TAKAHASHI					
PAULO HENRIQUE MANZATO					
ARQ° ANA CLAUDIA PESSINI					
ANTONIO ALEXANDRE PAVAN E OUTRO					
ARQ° ANA PAULA VETTORI					
ANDREA RUIZ CHICCHINATO					
ARQ° Daniel Paulo Nani					

DALTRO PIGOZZO DALTRO PIGOZZO DALTRO PIGOZZO ARQº EUGENIO UMBERTO CROXATTO PEÑA Y LILLO ORLANDO ROQUE DE SIMONE

ORLANDO ROQUE DE SIMONE 27105-5/2014

ARQº FLAVIA TARRICONE
NEIDE DE LOURDES PIPERNO E DIOMAR CAPALBO 34338-0/2015

ARQº HELADIO YAMAGUCHI
HELADIO YAMAGUCHI E LUCI TOQUECI 21380-0/2014

ARQº JOAO LUIZ BENASSI
T. Q. PEREGRINOS NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA 4963-9/2016

 ARQ°
 JULIANO FURGERI

 SERGIO LUIS FERIGATO
 6729-7/2014

 ARQ°
 KELLY CRISTINA CARREIRA

 WALTER SILVA NETO
 35394-2/2015

 ARQ°
 LAHYR CENEVIVA

FELIPE MATHIAS DE MORAES Ped.-04316

ARQ° LUIS GUILHERME BOMBANA NICOLETTI

DENIS SEIITI AOKI 2517-0/2014

ARQ° MARCUS VINICIUS MASSAK

ARQ° MARCUS VINICIUS MASSAK

ADEMIR ANDRE COSTA Ped.-04325

ARQ° MARIA DE FATIMA MUNAROLO

THIAGO VINICIUS DA SILVA MACEDO CITONIO 36168-9/2015

ARQº MICHEL CHIOATTO SOULÉ

MARCOS HENRIQUE SCHEFFEL E LUCIANA B C SCHE 35261-3/2015

ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO

LUIZ VIRIATO MARTINS CABRAL

SECRETARIA DE OBRAS

ARO° REBECCA PIOVESAN	
REGINALDO SIMÕES CASEIRO ARQº RICARDO JOSE GASPARI	4252-7/2016
	1200 (1201 (
LEONICE APARECIDA MULLER VRECH E GIL APARECI ARIOVALDO TURRA E APARECIDA DO C K TURRA	4399-6/2016 4389-7/2016
LEONICE APARECIDA MULLER VRECH E GIL AP VREC	4395-4/2016
ARIOVALDO TURRA E APARECIDA DO C K TURRA	4387-1/2016
ARIOVALDO TURRA E APARECIDA DO C K TURRA	4391-3/2016
LEONICE APARECIDA MULLER VRECH E GIL AP VREC	4403-6/2016
LEONICE APARECIDA MULLER VRECH E GIL AP VREC	4397-0/2016
LEONICE APARECIDA MULLER VRECH E GIL APARECI ARO° ROBERVAL GUITARRARI	4393-9/2016
JAIR ZONARO E OUTROS	30790-6/2015
ARQ° TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA MARIA HELENA DIAS	33513-9/2015
EMP° AFGM ASSOCIADOS LTDA-ME JPM ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEL LTDA	33280-8/2014
EMP° CONWAK ENGENHARIA E OBRAS LTDA SOLEV DO BRASIL	1274-4/2016
ENG° ALEXANDRE BERTI	
MARIA LOURDES DE GODOY ALMEIDA	4730-2/2016
ENG° CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS	
ELTON CLAYTON RODRIGUES	24680-7/2015
ELTON CLAYTON RODRIGUES	24680-7/2015
ENG° FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	
EUNICE COSTA ALVES	22096-8/2015
ENGº Patrícia Maria Venâncio Demarchi	
CLÍNICA JUNDIAÍ TOTAL SAÚDE LTDA-ME	31183-6/2014
SOLANGE DA SILVA	Ped04295
ENG° REINALDO PACANARO	
PAULA VERONICA FERRARAZ CAMARGO E OUTROS	35439-5/2015
ENG° VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO ELCIO DE MATOS MORAES	33496-7/2015
ENG° VITOR JOSE TELES	33470-7/2013
MARIA APARECIDA DA SILVA MESSIAS	3306-2/2016
ENG° ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
EDISON FRANCO	21355-7/1998
ROZIEL DE SOUZA OLIVEIRA	4444-0/2016
ENG° ALVARO DENARDI ALEGRE ANNA DENARDI SALOMÃO E ARTHUR DENARDI SALO	35053-4/2015
ENG° ANGELO RAFAEL BALDI	
RICARDO CONCENTINO ENGº ANTONIO MOZELLI	3704-8/2016
ANTONIO MOZELLI	16573-9/2013
ENG° APARECIDO JERSON CAZONI	103/3-9/2013
JOSÉ LUIS ZACARIAS	23345-8/2015
ENG° CACIO FERNANDES FURGERI	
CÁCIO FERNANDES FURGERI	3271-8/2016
ENG° CARLA RIBEIRO BABO	2 (0.1 0) (12 0.1 5
PAULO ROBERTO DOS SANTOS ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	36018-6/2015
FRANCISCO SEVERIANO RABELO	6881-6/2014
ENG° CLÉZIO LEONCIO LIMA FILHO	
NIVALDO MARCHIORI JUNIOR	Ped04338
ENG° ERICSON RONALDO ARROIO	
LIAO CHING CHAO E OUTROS	29183-7/2015
ANDRE GARCIA GRANERO FILHO	20289-1/2015
ENG° FRANCISCO CARLOS NUNES	
MARIA GALEOTO CARDOSO	34818-1/2015
MARIA GALEOTO CARDOSO	34816-5/2015
ENG° GABRIEL TOFFOLO	
JOSÉ DE SOUZA	Ped04340
ENG° JEFFERSON BARBOZA DOS SANTOS	
RODRIGO DE CARVALHO RAVAZI E MARLI CASTILHO ENG° JOAQUIM MORI	30647-8/2015
MOACYR NAKATU	Ped04334
ENG° LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA	1 cd. 0 155 1
JOSE SOARES DE QUEIROZ	14563-7/2015
ENG° LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	
PILOT PEN DO BRASIL S.A. INDUSTRIA E COMERCIO ENG° LUCIANA MARTINS	1620-8/2016
APARECIDO ALVES DA SILVA	35605-1/2015
ENG° LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	20000 1/2010
ALDEMIRO TOREZIN	7-9/2016
ALDEMIRO TOREZIN	7-9/2016
EDISON AGUINALDO BARBOZA DE MELLO	9-5/2016

Decreto 16 926/98	
INCIPATO DENGO	r cu04329
RENATO BERGO	7060-6/2014 Ped04329
ERIKA RODRIGUES SÃO JOÃO	7060 6/2014
TEC° MARIA APARECIDA DE SOUZA	20172-7/2013
DIONÍSIO LOPES FERREIRA E MARIA DO CARMO C FE	28102-0/2015
TEC° Vagner de Faria	J71J-0/2010
VERA LUCIA SORSI FIORAVANTI ESPOLIO	3915-0/2016
CELSO DOS REIS	6815-4/2014
TEC° FABIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI	13//2-3/2013
ADELINO DOS ANJOS FELIX E SANDRA M G S FELIX	15772 2/2015
TEC° ELIESER KUM	1370-4/4013
EDINALDO DE SOUZA	1596-2/2015
TEC° EDI CARLOS ALVES	23301-312014
	25367-3/2014
TEC° ANTONIO CARLOS TEODORO	55501-1/2015
MANOEL DIAS DE CARVALHO	33381-1/2015
TEC° MAURICIO BASILIO	55000-2/2015
SINDICATO DOS TRAB EM HOT, M, RE, B, L DE JUNDIA	35600-2/2015
PRO° José Carlos Dino	1333-1/2010
NADILSON RODRIGO DA SILVA	1355-1/2016
MARCEL DOMENICO PICCIANO E OUTRO	35678-8/2015
PRO° GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	J 1111 7/2013
SANDRA APARECIDA DE MORAES	34744-9/2015
ENG° VALERIA SALVI SOUZA	41 1 31-1/4010
	28916-8/2007 21451-7/2010
DAVEY SIN HONG TJIO	28916-8/2007
ENG° VALDIR DA CRUZ PATRAO	J010U-1/2013
ORESTES JOSÉ CAVAGES	36186-1/2015
ENG° RONE TEIXEIRA BRANDAO	0231-2/2014
JEFFERSON LUIZ RIGO ANDREZ	6251-2/2014
ENG° RODRIGO FONSECA COUTINHO	JJJ7-7/401J
MAURO RIBEIRO BABO	33344-9/2015
ENG° ROBERT WILLIAM ZANATA	1 cu04330
ELIAS LOPES DE OLIVEIRA	Ped04336
ENG° PASCOAL ROMANO	3040-7/2010
JOÃO UERLIGNS	3648-7/2016
ENG° NATÁLIA SOARES MORAES	_3550 3/2013
MARCO ANTONIO GALLI	28538-3/2015
ALBERTO AIELLO MARTINS	5258-8/2014
ENG° LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	52170 0/2013
LUANDA LARA CALONICO SAHELI	32478-6/2015
ENG° LUIS FLAVIO TEDESCO PINHEIRO	

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI, Diretora de Obras Particulares da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a SOCIEDADE ESPORTIVA CAXAMBU, fica NOTIFICADOS (Auto Integrado – notificação e embargo de obra - 10421) para, no prazo de 20 dias (vinte) contando da publicação deste Edital a promover as adequações necessárias do imóvel localizado na Av. COMENDADOR ANTONIO BORIN, 6408 – CAXAMBU – Jundiaí/SP, de forma a manter o requerer habite-se do imóvel sito acima (art 100 da Lei Complementar nº 174/96 – Código de Obras do Município).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

DAE

Extrato de Aditamento Carta-Convite nº 0029/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA - FUNDAG.

Termo de Aditamento nº 010/2016 assinado em 15/02/16, Processo DAE nº 1.014/2014.

Objeto: Serviço técnico profissional de diagnóstico para gestão e monitoramento da bacia hidrográfica do rio Jundiaí-Mirim.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 045/2014 para prorrogação contratual de 7 meses.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto Diretor Administrativo

Extrato de Contrato Concorrência Pública nº 0004/2015

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA EPP.

Contrato n° 008/2016, assinado em 24/02/2016, Processo DAE n° 1.497/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada em adm. Gerenciamento e fornec. de doc de legitimação tipo cartão alimentação.

Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 3.832.497,50.

Classificação dos recursos: 8.4.2.10 – Seção de Administração de Benefícios - BEN

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto Diretor Administrativo

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

EDITAL 16 / 2016

Notificações

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1634-AUT/2015 CARTESCOS **EMPREENDIMENTOS** IMOBILIÁRIOS S/A

Endereco: Rua Isaac Ferreira, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: 25.032.0018 Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 - Artigo 11 - Parágrafo Único - Inc 2 - Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

2483-AUT/2015 MARIA CELESTE DE BRITO

Endereço: Rua Medina Pinto Bento, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: 25.042.0092

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 - Artigo 11 - Parágrafo Único - Inc 2 - Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR**

2555-AUT/2015 ZILMAR CORREIA DE PADUA

Endereço: Rua Maria Branco, nº 21 – Agapeama

Contribuinte: 22.063.0019

Serviços a serem executados: REPÁROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 - regulamentada pelo Decreto 21643/09 de

01/04/2009 Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

INFRATOR

Nº INFRAÇÃO **2558-AUT/2015** ZILMAR CORREIA DE PADUA

Endereço: Rua Várzea Paulista, nº 1939 – Agapeama

Contribuinte: 22.063.0020

Servicos a serem executados:

REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei7179/08 de 17/10/2008 - regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR**

MAURY SOARES MENDES 2693-AUT/2015

Endereço: Rua Haydee Dumangin Mojola, 278 – Jardim do

Contribuinte: 23.082.0052

Servicos a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 - Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO

INFRATOR MOACIR CHILETE DOS SANTOS 2715-AUT/2015

Endereço: Rua Niterói, s/n - Agapeama Contribuinte: 22.013.0019

Servicos a serem executados: LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 - Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 - Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

INFRATOR

Nº INFRAÇÃO **2736-AUT/2015** MARIA CELESTE DE BRITO

Endereco: Rua Medina Pinto Bento, s/n – Jardim do Lago Contribuinte: 25.042.0092

Servicos a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 - Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 - Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

INFRATOR

Nº INFRAÇÃO 2740-AUT/2015 EMPREENDIMENTOS E MELHORAM. PRACATU LTDA

Endereço: Rua Irmã Maria de São Luiz, s/n - Vila Maringá

Contribuinte: 27.062.0017 Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 - regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

2918-AUT/2015 JARDIM IPANEMA EMPREENDIMENTOS **IMOBILIÁRIOS**

Endereço: Rua Benedicto Onofre Rodrigues de Oliveira, s/n -Vila Maringá Contribuinte: 27.136.0040

Serviços a serem executados: CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Serviços a serem executados:

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO

11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E

17579/99, DE 25/11/1999 CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

INFRATOR

Nº INFRAÇÃO **2921-AUT/2015** JARDIM IPANEMA EMPREENDIMENTOS **IMOBILIÁRIOS**

Endereço: Rua Benedicto Onofre Rodrigues de Oliveira, s/n -Vila Maringá

Contribuinte: 27.136.0031

Serviços a serem executados:

CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Serviços a serem executados:

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO

11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 - regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR**

2926-AUT/2015 JARDIM IPANEMA EMPREENDIMENTOS **IMOBILIÁRIOS**

Endereço: Rua Benedicto Onofre Rodrigues de Oliveira, s/n -Vila Maringá

Contribuinte: 27.136.0019

Serviços a serem executados:

CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Serviços a serem executados: Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO

11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E

17579/99, DE 25/11/1999

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR**

MARIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA 3031-AUT/2015

Endereço: Rua Regina Dellacqua Visnardi, s/n - Jardim Santa Gertrudes

Contribuinte: **69.062.0001** Serviços a serem executados: LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 - Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 - Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

INFRATOR

Nº INFRAÇÃO 3032-AUT/2015 MARIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA

Endereço: Rua Regina Dellacqua Visnardi, s/n – Jardim Santa Gertrudes

Contribuinte: 69.062.0001

Serviços a serem executados:

CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Serviços a serem executados:

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO

11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E

17579/99, DE 25/11/1999

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 - regulamentada pelo Decreto 21643/09 de

01/04/2009 Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR**

3301-AUT/2015 **ISALTINO AUGUSTO BORGES**

Endereço: Rua Madri, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: 11.117.0002

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 - Artigo 11 - Parágrafo Único - Inc 2 - Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 - Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR**

3302-AUT/2015 **JOSÉ VIANA DOS PASSOS** Endereço: Rua Ary Normanton, s/n – Jardim Santa Gertrudes

Contribuinte: 69.036.0015 Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO Lei: 3705/91 de 10/04/1991 - Artigo 11 - Parágrafo Único - Inc 2 - Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de

22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 - Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR**

3450-AUT/2015 **ARLINDO SOARES JAIME**

Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Endereço: Rua Cica, 2075 - Vila Rami Contribuinte: 24.0001.0032

Serviços a serem executados: LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 - Artigo 11 - Parágrafo Único - Inc 2 - Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 - Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR**

3451-AUT/2015 ANTONIO SANTINATTO Endereço: Rua Brasil, nº 588 - Vila Rami

Contribuinte: 11.019.0007

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Serviços a serem executados:

REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei7179/08 de 17/10/2008 - regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR**

3455-AUT/2015 JULHO QUADRA NOVE DF EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Pedro Roncoletta, s/n – Vianelo/Bonfiglioli Contribuinte: 12.064.0001

Servicos a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 - Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 - Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO **3456-AUT/2015** INFRATOR **NOVE DE** JULHO QUADRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Pedro Roncoletta, s/n – Vianelo/Bonfiglioli Contribuinte: 12.064.0002

Serviços a serem executados: LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 - Artigo 11 - Parágrafo Único - Inc 2 - Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 - Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO **3457-AUT/2015**

INFRATOR NOVE DE JULHO QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Pedro Roncoletta, s/n - Vianelo/Jd.Bonfiglioli Contribuinte: 12.064.0001

Serviços a serem executados:

CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Serviços a serem executados:

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO

11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS

12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E

17579/99, DE 25/11/1999 CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 - regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR**

3458-AUT/2015 NOVE DE JUL EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS **JULHO** QUADRA

Endereço: Rua Pedro Roncoletta, s/n - Vianelo/Jd.Bonfiglioli Contribuinte: 12.064.0002

Serviços a serem executados:

CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Serviços a serem executados: Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS

12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de - regulamentada pelo Decreto 21643/09 de

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR**

99-AUT/2016 **CECÍLIA DA CUNHA**

Endereço: Rua Londrina, s/n – Vila Maringá

Contribuinte: 27.093.0042

Serviços a serem executados:

CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Serviços a serem executados:

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO

11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS

12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E

17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

349-AUT/2016 BALANÇAS CHIALVO INDÚSTRIA E **COMÉRCIO LTDA**

Endereco: Rua João Leme do Prado. s/n – Vila Rami

Contribuinte: 24.055.0028 Servicos a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 - Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991: 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 - Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

INFRATOR

Nº INFRAÇÃO **351-AUT/2016** IGREJA **CRISTÃ** MARANATA PRESBITERO ESPIRIT

Endereço: Rua João Leme do Prado, s/n – Vila Rami Contribuinte: **24.055.0026**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de

22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 — Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO 413-AUT/2016 INFRATOR

EVERALDO ROVERI

Endereço: Rua Porto Feliz, nº 16 - Vila Rami

Contribuinte: 11.077.0003

Servicos a serem executados:

REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei7179/08 de 17/10/2008 - regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR** 443-AUT/2016 **ADÃO WOOD**

Endereço: Rua Niterói, 241 - Agapeama

Contribuinte: 22.013.0022

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 - Artigo 11 - Parágrafo Único - Inc 2 - Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 - Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO **INFRATOR**

446-AUT/2016 **ESPÓLIO DE PEDRO MIRELO**

Endereço: Rua Amapá, 322 - Agapeama

Contribuinte: 22.052.0046

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 - Artigo 11 - Parágrafo Único - Inc 2 - Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 - Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL 17/2016

Auto de Infração

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Pùblicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que foi emitido AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA aos proprietários abaixo relacionados pelo não cumprimento das respectivas notificações.

Informamos ainda, que, os valores das multas deverão ser recolhidos aos cofres municipais através de guias de infração e/ou de serviços, as quais deverão ser retiradas na sede da Unidade de Serviços Sul, localizada à Rua Eduardo Carlos Pereira nº 90 – Jardim do Lago, ou apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

Contribuinte: 25.032.0018

Nome Proprietário: CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

Endereço do Imóvel: Rua Isaac Ferreira, s/n – Jardim do Lago Auto de Infração nº 709-AUT/2014 (referente processo nº

Guia de Cobrança de Infração: 482.587 / 2014

Valor da guia de cobrança: R\$ 126,00 (centro e vinte e seis

Contribuinte: 24.055.0028

Nome Proprietário: BALANÇAS CHIALVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço do Imóvel: Rua João Leme do Prado, s/n – Vila Rami Auto de Infração nº 785-AUT/2015 (referente processo nº 17 851-3/2015

Guia de Cobrança de Infração: 347.544 / 2015

Valor da guia de cobrança: R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais)

Contribuinte: 11.086.0013

Nome Proprietário: MASSA FALIDA DE MAISON VITÓRIA COMERCIAL

Endereço do Imóvel: Rua Olga Frigeri Pizzinato, s/n - Vila

Auto de Infração nº 789-AUT/2015 (referente processo nº -17.851-3/2015)

Guia de Cobrança de Infração: 347.528 / 2015 Valor da quia de cobrança: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Contribuinte: 23.077.0030

Nome Proprietário: CIA VITI VINÍCOLA PAULISTA S/A

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Nelson Villaça, 500 - Jardim do

Auto de Infração nº 1471-AUT/2015 (referente processo nº -

Guia de Cobrança de Infração: 347.554 / 2015

Valor da guia de cobrança: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa

Contribuinte: 69.071.0014 Nome Proprietário: **APARECIDA MENDES RODRIGUES**

Endereço do Imóvel: Rua Bruna Boschini dos Santos, s/n -Jardim Santa Gertrudes Auto de Infração nº 1631-AUT/2015 (referente processo nº -

16.468-7/2015) Guia de Cobrança de Infração: 342.981 / 2015

Valor da guia de cobrança: R\$ 151,00 (Cento e cinquenta e um

Contribuinte: 11.016.0019

Nome Proprietário: ESPÓLIO DE MASANARI SHIMODA Endereço do Imóvel: Rua Regente Feijó, 574 - Vila Arens

Auto de Infração nº 2037-AUT/2015 (referente processo nº -21.765-9/2015)

Guia de Cobrança de Infração: 352.573 / 2015 Valor da guia de cobrança: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Contribuinte: 69.071.0014

Nome Proprietário: APARECIDA MENDES RODRIGUES

Endereço do Imóvel: Rua Bruna Boschini dos Santos, s/n -Jardim Santa Gertrudes

Auto de Infração nº 2345-AUT/2015 (referente processo nº -

Guia de Cobrança de Infração: 363.138 / 2015 Valor da guia de cobrança: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Contribuinte: 25.027.0008

Nome Proprietário: ALVARO FAGIOLI MUNIZ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Endereco do Imóvel: Rua Adalberto Moreira Baialuna, s/n -Jardim do Lago

Auto de Infração nº 2353-AUT/2015 (referente processo nº -25 629-3/2015)

Guia de Cobrança de Infração: 363.167 / 2015

Valor da guia de cobrança: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Contribuinte: 23.077.0030

Nome Proprietário: CIA VITI VINÍCOLA PAULISTA S/A

Endereco do Imóvel: Av. Dr. Nelson Villaca, 500 - Jardim do

Auto de Infração nº 2354-AUT/2015 (referente processo nº -

25.630-1/2015)

Guia de Cobrança de Infração: 363.186 / 2015

Valor da guia de cobrança: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta

Contribuinte: 22.013.0019

Nome Proprietário: MOACIR CHILETE DOS SANTOS

Endereço do Imóvel: Rua Niterói, s/n - Agapeama

Auto de Infração nº 2356-AUT/2015 (referente processo nº -

25.631-9/2015)

Guia de Cobrança de Infração: 363.328 / 2015

Valor da guia de cobrança: R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta/ reais)

Contribuinte: 11.062.0001

Nome Proprietário: MARCOS ANTONIO DELLA BRIDA

Endereco do Imóvel: Rua Sen.Bento Pereira, 565 - Vila

Progresso

Auto de Infração nº 2358-AUT/2015 (referente processo nº -

25.633-5/2015)

Guia de Cobrança de Infração: 363.134 / 2015

Valor da guia de cobrança: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco ,reais)

Contribuinte: 11.016.0023

Nome Proprietário: JOSÉ RODRIGUES

Endereço do Imóvel: Rua Regente Feijó, 626 - Vila Arens

Auto de Infração nº 2754-AUT/2015 (referente processo nº -

31.034-8/2015)

Guia de Cobrança de Infração: 372.408 / 2015

Valor da guia de cobrança: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Contribuinte: 21.030.0099

Nome Proprietário: JOSÉ MARIA AIELLO MARTINS

Endereço do Imóvel: Rua Antonio Begiato, s/n - Vila Rami Auto de Infração nº 3355-AUT/2015 (referente processo nº -

34.977-5/2015)

Guia de Cobrança de Infração: 402.031 / 2015

Valor da guia de cobrança: R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete

reais)

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ESEF

CONVITE N. 001 DE 01° DE MARÇO DE 2016

Objeto: Contratação de prestador(a) de serviços de consultoria, pessoa física ou pessoa jurídica, para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projeto Pedagógico de Curso – Licenciatura e Bacharelado (PPCs)

PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 09 DE MARÇO

DE 2016 - 10:00 horas. ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: 09 DE MARÇO DE 2016 - 10:00 horas.

Nos termos do artigo 22, Par. 3o. da Lei Federal n. com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. C.E.C.E. "Dr. Nicolino de Lucca", Anhangabaú, Jundiaí, São Paulo, ou no site www.esef.br podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, que manifestarem seu interesse até as 10:00 horas do dia 08/03/2016/.

> Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos Diretor

SEMADS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 251 de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação dos convênios 2016 e repasse no valor de 9%, aumento real, sobre o valor dos convênios

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 15 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a prorrogação, pelo período de um ano e o repasse no valor de 9%, aumento real, sobre o valor dos convênios, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiaí e as entidades:

- Associação de Educação Terapêutica AMARATI, convênio nº 18/14:
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE, convênio nº 07/14;
- ATEAL Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem, convênio nº 13/14;
- Centro de Atendimento à Síndrome de Down BEM-TE-VI. convênio nº 19/14:
- Associação Acolhimento Bom Pastor, convênio nº
- Associação Educadora e Beneficente- CESPROM, convênio nº 20/14
- Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro, convênio nº 08/14:
- Centro Educacional João de Deus-CEDJD, convênio nº 21/14:
- Congregação das Missionárias de Cristo -Aprendizado Dom José Gaspar, convênio nº 23/14;
- Lar Anália Franco, convênio nº 16/14;
- Pastoral de Atendimento e Integração do Menor -PAIM, convênio nº 17/14;
- Associação Pio Lanteri, convênio nº 12/14;
- Cáritas Diocesana de Jundiaí, convênio nº 11/14;
- ACDC Associação Cristã em Defesa da Cidadania, convênio nº 15/14;
- Casa Santa Marta CASAMAR, convênio nº 14/14;
- Casa Santa Marta CASAMAR (república), convênio 06/14.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 15 de fevereiro de 2016.

JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 250

de 25 de janeiro de 2016

Dispõe sobre aprovação do comprovante de inscrição do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E ASSITÊNCIA À INCLUSÃO SOCIAL - IDEAIS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 25 de janeiro de

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal:

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o comprovante de inscrição da entidade:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E ASSITÊNCIA À INCLUSÃO SOCIAL - IDEAIS

PROJETOS -IDEAIS ARTE DA BOLA E NATAÇÃO INCLUSÃO.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 25 de janeiro de 2016.

JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 13 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Define os procedimentos para o registro das entidades não governamentais, bem como da inscrição dos programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 24ª Reunião Ordinária de 02 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 48, parágrafo único - incisos I, II, III e IV, dispõem que as entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, devendo especificar os regimes de atendimento e observar os requisitos ali previstos;

SEMADS

CONSIDERANDO que os programas, projetos e serviços

prestados por entidades governamentais e não governamentais deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), da Lei nº

10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei nº 8.129/2013 (Política Municipal para Pessoa Idosa - POMPI), dentre outras, em vigor.

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL **DE TRANSPORTES**

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL **DE TRANSPORTES**

JARI

JARI

DEFERIDO

(1ª reunião)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

01808/2015

01/02/2016

Resolve:

Data: 01/02/2016 **DEFERIDO**

Data: 15/02/2016

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA - ME

02276/2015

INDEFERIDO

02327/2015

02326/2015

Serviço de acolhimento em clínica para idosos

INDEFERIDO

(1ª reunião)

15/02/2016

Data:

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário

02224/2015 02215/2015

Data:

Data:

02331/2015

02329/2015

Jundiaí 02 de fevereiro de 2016

02214/2015 02127/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL

02328/2015

Milton Calzavara

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 13

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

JARI

02345/2015

02361/2015

DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE TRANSPORTES

DEFERIDO Define os procedimentos para o registro das entidades não (1ª reunião)

governamentais, bem como da inscrição dos programas. projetos e serviços das entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí.

EM TRAMITAÇÃO 01/02/2016 Data: 15/02/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 24ª Reunião Ordinária de 02 de fevereiro de 2016;

(1ª reunião)

01/02/2016

01/02/2016

02362/2015

01/02/2016

02349/2015

DEFERIDO

JARI

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 48, parágrafo único - incisos I, II, III e

regimes de atendimento e observar os requisitos ali previstos;

prestados por entidades governamentais e não governamentais deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei nº 8.129/2013 (Política Municipal para Pessoa Idosa - POMPI), dentre outras, em vigor.

IV, dispõem que as entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, devendo especificar os

Data: **INDEFERIDO** 15/02/2016

(1ª reunião)

INDEFERIDO

02344/2015 02346/2015

02348/2015 02347/2015

CONSIDERANDO que os programas, projetos e serviços

02342/2015 02341/2015

Data:

02334/2015 02332/2015

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CRIJU

Centro de Atividades

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em

contrário.

JARI

Data:

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DEFERIDO

INDEFERIDO

02363/2015

DE TRANSPORTES

JARI

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL

(1ª reunião) 02360/2015

EM TRAMITAÇÃO

Data:

02364/2015 02365/2015 00113/2016 00112/2016

02358/2015

02357/2015

02359/2015

15/02/2016

Jundiaí, 02 de fevereiro de 2016.

01/02/2016

Data: **INDEFERIDO** 15/02/2016

(1ª reunião)

02351/2015 02350/2015

Milton Calzavara Presidente do Conselho Municipal

dos Direitos da Pessoa Idosa

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL **DE TRANSPORTES**

JARI

Data: 22/02/2016 **DEFERIDO**

02336/2015

INDEFERIDO Data: 22/02/2016

02337/2015 02338/2015

02333/2015 02335/2015

02330/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL **DE TRANSPORTES**

JARI

DEFERIDO Data: 22/02/2016

02336/2015

INDEFERIDO Data: 22/02/2016

02338/2015 02337/2015

02333/2015 02335/2015

02330/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

INDEFERIDO Data: 22/02/2016

(1ª reunião)

02355/2015 02354/2015 02353/2015 02352/2015

02340/2015 02339/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL **DE TRANSPORTES**

<u>JARI</u>

INDEFERIDO Data: 22/02/2016

02371/2015 02370/2015 02369/2015 02368/2015 02367/2015 02366/2015

02356/2015

FUMAS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 26 de fevereiro de 2016

Pregão Eletrônico nº 09/15 – Serviços de demolições. Processo nº 0858-7/15

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:
- CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de Habilitação.

MARIETTE BERTASSO MAZARO Pregoeira

PARECER

REF: CONCORRENCIA Nº 05/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO PRECÁRIO - JARDIM SÃO CAMILO SETOR 1.

Processo nº 02.043-4/2015

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação dos "Documentos" recebidos nesta fase da licitação, considerando os pareceres da Área Requisitante, Divisão de Contabilidade e da Procuradoria Jurídica da Fundação, RESOLVE:

HABILITAR as empresas: CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL LTDA; VERSATIL ENGENHARIA LTDA; A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por atenderem integralmente ao solicitado pelo Edital.

AGENDAR para o dia 10 de março de 2016, às 10:00h a continuidade do certame, para abertura dos envelopes "Proposta", na sede da Fundação localizado à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 - Ponte de Campinas Jundiaí/SP.

Jundiaí, 01 de março de 2016.

Marcos Valentim Reynaldo Mariette Bertasso Mazaro Bruna Marino Clini

Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2016 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de demolição de moradias em alvenaria e chapa de madeira, carga, transporte e descarte dos entulhos - Jardim São Camilo ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site: www.jundiai.sp.gov.br link "Compras Pregão consultar Pregão Eletrônico até às 09h30 do dia 17 de março de 2016

> Marcos Valentim Reynaldo Pregoeiro

EDITAL Nº 82, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Leandro Souza da Silva	Av. Carlos Angelo Mathion, XH-173-A, área do antigo Hospital Psiquiátrico.	1402- 8/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

> Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 83, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluquel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

07 (1 (B) (1) (1) (1) (1) (1)				
NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO		
LUANA VASCONCELOS DE REZENDE	Rua Carlos Angelo Mathion, H/06	304-9/2012-1		

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital. que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

> Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 84, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

		NÚMERO
NOME	ENDEREÇO	DO
	_	PROCESSO
RODRIGO DE		
MELO LIMA	Rua Carlos Angelo	241-9/2014-
1	Mathion, F/805 A	

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

> Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 85, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

O/ INDIN 17 INDIO				
NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO		
MARIA JOSÉ BERNARDES	Rua Carlos Angelo Mathion, H-348	1.414-5/2012-1-		

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

> Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 86, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

67 II (21111 17 III1010				
NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO		
ROSÂNGELA PEREIRA DE ARAÚJO	Rua Santo Inácio de Loiola, F/319	1.995-1/2013-1		

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital,

FUMAS

que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município

> Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 87, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
SIDNEI GOMES	Rua Benedito Basílio de Souza Filho, nº 49	468-3/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela . Imprensa Oficial do Município

> Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 88, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

or a term or to or anneo				
NOME	ENDEREÇO	PROCESSO		
IVANEIDE FERNANDES DANTAS	Rua José Maria Whitaker, nº 33	472-5/2016-1		

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela İmprensa Oficial do Município.

> Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 89, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluquel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO			
NAYARA RIBEIRO DE CIRINO	Rua José Maria Whitaker, nº 107	470-9/2016-1			

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

> Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 90, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
EVERALDO DE PAULA MACHADO	Rua Benedito Basílio de Souza Filho, nº 83	469-1/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 91, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS. Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ROSA MARIA	Rua José Maria	
DE LIMA	Whitaker, 179-A	1.506-6/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela . Imprensa Oficial do Município.

> Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 26, de 22 de FEVEREIRO de 2016. WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 1307-7/2014

CONSIDERANDO o constante nos autos do procedimento FUMAS sob nº 1307-7/2014; RESOLVE:

Art. 1º - FICA REVOGADA a extinção de concessão de terreno à uma sepultura perpétua sob no 2803 do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, situada no terreno sob nº 406 da quadra "F", em nome de Renata Catu de Carvalho.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 27, de 22 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 1736-

CONSIDERANDO o constante nos autos do procedimento FUMAS sob nº 1736-4/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA REVOGADA a extinção de concessão de terreno à uma sepultura perpétua sob no 1930 do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, situada no terreno sob nº 279 da quadra "F", em nome de Maria de Souza.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

> Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 28, de 22 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 1239-2/2014

CONSIDERANDO o constante nos autos do procedimento FUMAS sob nº 1239-2/2014;

Art. 1º - FICA REVOGADA a extinção de concessão de terreno à uma sepultura perpétua sob no 5397 do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, situada no terreno sob nº 224 da quadra "PS", em nome de Francisco Moreno da Silva.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 33, de 26 de FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 504-5/2016

Art. 1° - RESOLVE CONVALIDAR a SUBSTITUIÇÃO pela servidora TAMIRES SILVA MENEZES, Assistente de Gestão, portadora do RG nº 44.615.046-0 SSP/SP no cargo de Analista de Gestão junto à Diretoria Administrativa e Financeira, durante o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 10/02/2016 a 02/03/2016.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 34, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.563

de 16/12/2015, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 26.244 de 18/01/16;

Considerando a necessidade de suplementação de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0160.8550 - Manut. Ativ. Fundação 44.90.52.00 - Equiptos. Matl. Permanente 7401 – Fonte Vinculada à Fumas

TOTAL R\$ 220,000.00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0160.8550 - Manut. Ativ. Fundação 33.90.39.00 - Outros Servs. Terc. 7401 - Fonte Vinculada à Fumas

TOTAL R\$ 220.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL Superintendente

Ata da 89ª Reunião do Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, realizada em 15 de setembro de 2015.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos em segunda chamada na sede da FUMAS - Fundação Municipal e Ação Social, nesta cidade de Jundiaí, realizou-se a octogésima nona Reunião do Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social -FUMAS, Gestão 2013/2017. Estiveram presentes os Conselheiros: Anderson Luis de Araújo, José Cláudio Decico Jr., Marcos Antônio Ferrazzo, Mauricio Alberto Gonella Santos Pereira, Maurício Rappa Santos, Miguel Arcanjo de Souza, Sandro Rogério de Souza, Waldemar Antônio Zorzi Foelkel. Estiveram como convidados e sem direito a voto a Diretora Jurídica Heloísa Maron Fraga, a Assessora Especial para Habitacionais Tatiana Reis Pimenta, Superintendente Adjunto do Serviço Funerário Municipal Lázaro Aparecido da Silva Ribeiro e a Assistente de Administração Maria Teresa Rodrigues Moreira, que secretariou a reunião. A reunião foi conduzida pelo Superintendente da FUMAS e Presidente do Conselho Curador, Sr. Waldemar Antônio Zorzi Foelkel, com a apresentação da seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da reunião realizada no dia 27/07/2015; 2) Autorização do Conselho Curador para transferência do servidor Ali Mamed Muniz Qbar para a Prefeitura do Município de Várzea Paulista; 3) Aprovação da alienação de lotes do Loteamento Popular Fazenda Grande para implantação do PMCMV (anexo: imagem da área); 4) Ratificação do valor a ser cobrado pela FUMAS às

beneficiárias da Regularização Fundiário Loteamento Parque dos Ingás. Atendendo a um pedido da Assessora Tatiana Reis Pimenta, a reunião teve início pelo item 3) Aprovação da alienação de lotes do Loteamento Popular Fazenda Grande para implantação do PMCMV (anexo: imagem da área). O Presidente do Conselho e Superintendente da FUMAS Waldemar Antônio Zorzi Foelkel e a Assessora Tatiana explicaram ao Conselho que a Fundação possui duas áreas remanescentes no Loteamento Popular Fazenda Grande, sendo uma de uso residencial e outra de uso exclusivamente comercial. A proposta é unir as duas áreas, ressetorizando a de uso exclusivamente comercial para uso misto, possibilitando a implantação de um empreendimento que atenda a pelo menos 200 famílias pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Informaram que o Loteamento Popular Fazenda Grande já possui vários estabelecimentos comerciais e, sendo área de uso misto, permitiria, se possível, a construção de edifício com térreo comercial. As famílias atendidas seriam cadastradas no SIMIH, e as unidades seriam sorteadas entre os inscritos. Após debate, o Conselho Curador da FUMAS aprovou por unanimidade a alienação de lotes do Loteamento Popular Fazenda Grande para implantação do PMCMV. Item 4) Ratificação do valor a ser cobrado pela FUMAS às famílias beneficiárias da Regularização Fundiário do Loteamento Parque dos Ingás. A Fundação informou aos Conselheiros que o valor do lote do Parque dos Ingás gira em torno de R\$ 75.000,00, conforme laudo de avaliação da Prefeitura, e pretende cobrar 20% desse valor, ou seja, R\$ 15.000,00 de cada família. Após debate, os Conselheiros com o fim de ter maior embasamento para chegar a uma deliberação, solicitaram que a Fundação Municipal de Ação Social apresente informações mais detalhadas como: laudo de avaliação, avaliação da área de engenharia, avaliação da área jurídica, justificativa de por que se cobrar 20% do valor total do lote. O Conselho Curador retomará a discussão do item após receber as avaliações solicitadas, em reunião a ser agendada. Item 2) Autorização do Conselho Curador para transferência do servidor Ali Mamed Muniz Qbar para a Prefeitura do Município Várzea Paulista. O Presidente do Conselho e Superintendente da FUMAS explicou ao Conselho que a área do Balsan, que fica entre os Municípios de Jundiaí e Várzea Paulista, se adequa perfeitamente a um programa do Governo Federal que dentre outros benefícios contempla a regularização fundiária. O Servidor Ali é Técnico em Edificações, bacharel em Direito, trabalhou no Setor de Regularização Fundiária da FUMAS e sua transferência tem como objetivo auxiliar a Prefeitura de Várzea Paulista. Após debate, o Conselho Curador aprovou a transferência do servidor Ali Mamed Muniz Qbar para a Prefeitura do Município de Várzea Paulista, com ônus para a FUMAS, estabelecendo que o mesmo deverá apresentar relatórios semestrais sobre o andamento de seu trabalho, podendo retomar suas atribuições junto à Fundação quando assim a mesma determinar. Item 1) Aprovação da ata da reunião realizada no dia 27/07/2015. O Conselho Curador aprovou e assinou a ata da reunião do dia 27 de julho de 2015. O Superintendente Adjunto do Serviço Funerário Municipal Lázaro Aparecido da Silva Ribeiro entregou ao Conselho, cópia da contraproposta da empresa Memorial Parque da Paz referente a implantação do novo cemitério no Município. Foi agendada reunião para o dia 29/09/2015, para o Conselho discutir a contraproposta apresentada. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Teresa Rodrigues Moreira, Secretária da reunião, lavrei esta ata que vai assinada pelos presentes.

> Anderson Luis de Araujo Conselheiro

José Claudio Decico Jr. Conselheiro

Marcos Antônio Ferrazzo Conselheiro

Mauricio Alberto Gonella Santos Pereira Conselheiro

> Mauricio Rappa Santos Conselheiro

Miguel Arcanjo de Souza Conselheiro

Sandro Rogério de Souza Conselheiro

Waldemar Antônio Zorzi Foelkel Conselheiro



FACULDADE DE MEDICINA

2ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES

<u>CURSO DE MEDICINA</u>

<u>VESTIBULAR/2016 - DE ACORDO COM OS EDITAIS:</u>

<u>FMJ-003/2016;</u>

<u>FMJ-006/2016, PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL</u>

<u>DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ</u>

- 16 (dezesseis) candidatos (até a 356ª classificação).
- MATRÍCULA: Dia 29 de fevereiro de 2016.
- HORÁRIO: das 09 as 15 horas
- **DOCUMENTOS**:1) Certidão de nascimento ou casamento
- 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal –
- 1 (uma) cópia autenticada;

Ana Luisa Camargo Oliveira

Sofia Sviatopolk Mirsky Coppini

NOME

- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm 06 (seis).
- TAXA: R\$ 10.220,00 (dez mil, duzentos e vinte reais).

36.848.868-8-SP.

53.658.036-4-SP

37.383.306-4-SP. Ana Luíza Moraes Garrido 53.194.384-7-SP. Bruna Stangherlin Giovanna Averaldo da Matta Nipomuceno 48.238.510-4-41.692.876-2-SP. Guilherme Caldeira Trevisan Gustavo Henrique Prado Cassar 39.980.634-9-SP. Igor Barcos Rodrigues 32.100.100-X-SP. Isabela Yone Boffe 50.180.190-X-SP. João Pedro Valentini 53.454.286-4-SP. Livia Lucon Pinto 53.121.650-0-SP. Livia Machado de Araújo Santana 55.050.026-1-SP. Livia Salazar Arcas 38.351.351-0-SP. Marcerlo Cunha de Freitas Costacurta 52.446.302-5-Maria Beatriz Almeida Silva 50.143.961-4-SP. Paloma Salvetti Ting 39 135 788-8-SP

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

3ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES CURSO DE MEDICINA

VESTIBULAR/2016 - DE ACORDO COM OS EDITAIS: FMJ- 003/2016; FMJ- 006/2016, PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- 11 (onze) candidatos (até a 385ª classificação).
- MATRÍCULA: 02 de março de 2016.
- HORÁRIO: das 09 as 15 horas
- DOCUMENTOS:1) Certidão de nascimento ou casamento
- 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm 06 (seis).
- **TAXA**: R\$ 10.220,00 (dez mil, duzentos e vinte reais).

NOME Alejandro Hariel Vehuel Antonio Alexander Watanabe Ambrizi Bruno Galassi Sarro Francielle Maria Val Roberto Gabriela Augusto Koyama Jessica Mayara Mesquita Ivanovs Luiza Rodrigues Dantas Mayara Bernardo Reis Ricardo Castilho Barbosa	RG. 35.302.764-9-SP. 40.281.434-4-SP. 39.071.904-3-SP. 44.754.366-0-SP. 42.504.300-9-SP. 36.273.300-4-SP. 46.129.448-5-SP. 48.649.473-1-SP. 37.473.097-0-SP.
Ricardo Castilho Barbosa Samuel Gustavo Calderon Crespo	37.473.097-0-SP. 049163642013-6-MA.

FACULDADE DE MEDICINA

Thais Souza Peccicacco Kojima

44 084 882-9-SP

Jundiaí, 01 de março de 2016.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

EDITAL FMJ- 028/2015 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - 2016 - CONVOCAÇÃO O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da

Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 028/2015, de 03/9/2015, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2016;

- 2) o resultado final do concurso divulgado através dos Éditais FMJ- 028/2015, de 04/1/2016 e 02/2/2016;
- 3) a existência de vagas;
- 1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2016, para matrícula no dia **29/2/2016**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontu- ação Final
22	BRUNO YANO JOVINO SILVA	69,00	54,80	65,50	62,97
23	FELIPE TOTH RENDA DIAS JOSE	61,00	61,15	69,50	61,91
24	HENRIQUE DIAS DE SOUSA	60,00	62,30	65,50	61,47
25	RAISA LEMOS MUNIZ LAIS DE	62,00	54,55	85,00	61,32
26	OLIVEIRA TOLEDO	55,00	59,00	100,00	61,10

ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontu- ação Final
16	PAULA MAGRO DE OLIVEIRA	57,00	67,90	85,00	64,16
17	HENRIQUE VIVI BUZO	56,00	64,30	100,00	63,72
18	ANA FLAVIA SARACENI	56,00	65,80	90,00	63,32
19	ALANE MIRANDA LEITE JESSICA	67,00	58,90	53,00	62,36
20	MIQUELITTO GASPARONI	58,00	59,50	95,00	62,30
21	GUILHERME COSTA E SILVA	67,00	58,90	50,00	62,06

- 2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.
- 3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (26/2/2016).

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

EDITAL FMJ- 002/2016 CONCURSO PARA R-3 DE CIRURGIA GERAL – 2016 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 002/2016, de 18/1/2016, do Concurso de Residentes (R-3) do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA em CIRURGIA GÉRAL 2016; o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ- 002/2016, de 05/2/2016;

2) a existência de vagas;

1. CONVOCA o candidato abaixo, aprovado e classificado para o Concurso de Residentes (R-3) do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA em CIRURGIA GERAL 2016, para matrícula no dia 29/2/2016, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h

ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL (R-3)

Clas.	Nome	Prova Teórica	Currículo	Pontuação Final
3°	RENATO			
	AGUERA OLIVER	7,45	10,00	7,71

- 2 O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.
- 3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (26/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

EDITAL FMJ- 028/2015 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - 2016 -CONVOCAÇÃO

- O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
- Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 028/2015, de 03/9/2015, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2016;
- 2) o resultado final do concurso divulgado através dos Editais FMJ- 028/2015, de 04/1/2016 e 02/2/2016; 3) a existência de vagas;
- 1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2016, para matrícula no dia **02/3/2016**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 - Vila Arens - Jundiaí - SP, no horário das

9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontu- ação Final
27	DEBORA DE ANDRADE ALVES LIMA	52,00	65,00	90,50	61,05

ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	ação Final
	ANA LUIZA				
22	CAVALIERI MUNIZ BARBOSA	58,00	60,00	80,00	61,00
23	TIAGO DIAS	61,00	58.10	70.00	60,74
	GOLDONI	01,00	00,10	70,00	
24	ALLAN MAMEDE SANTOS	59,00	60,10	65,00	60,04
25	KAREN FALCAO BRITTO	62,00	54,95	70,00	59,98
26	JOAO GABRIEL ROMERO BRAGA	59,00	61,80	55,00	59,72

- 2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.
- 3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

EDITAL FMJ- 031/2015 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA -RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 2016 - CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando: 1) os termos do Edital EMJ- 031/2015, de 20/10/2015, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2016;

- 2) o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ- 031/2015. de 28/1/2016:
- 3) a existência de vagas:
- 1. CONVOCA a candidata abaixo, aprovada e classificada para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2016, para matrícula no dia **02/3/2016**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles n° 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

 ESPECIALIDADE – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR

IMAGEM

CLAS.	Nome	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	FINAL
6°	FERNANDA MIDORI YOSHIDA	60,00	62,00	90,00	63,80

- 2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.
- 3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

PORTARIA FMJ- 031/2016, de 26/2/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação da coordenação do Curso de Graduação de Enfermagem;
2) o que consta do processo FMJ- 124/2015;

RESOLVE

Pontu-

Artigo 1º - PRORROGAR o contrato temporário da Profa DARLENE BERETTA, R.G. nº 14.341.688-1-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSORA ASSISTENTE do Departamento de ENFERMAGEM da Faculdade de Medicina de Jundiaí, com a finalidade específica ministrar aulas e supervisionar estágios no período de 01/3/2016 a 30/06/2016, sob o regime da C.L.T..

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (26/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (26/2/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 032/2016. de 1º/3/2016

- O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
- Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ-373/2011;
- 2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 052/2011, de 1º/12/2011;
- 3) o Edital de divulgação de resultado do concurso público FMJ- 052/2011, publicado na I.O.M.J., edição de nº 3.658, de 03/2/2012, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de nº 3.660, de 10/2/2012;

Artigo 1º - NOMEAR a Srª CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS, R.G. nº 16.766.692-7-SSP/SP, para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS — CATEGORIA I, GRUPO/GRAU AOP I/D, na Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012, sob o regime estatutário estabelecido pela Lei Municipal nº 3.087, de 04/08/1987 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 499/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiaí), a partir desta data.

FACULDADE DE MEDICINA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 033/2016, de 1º/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ-256/2015:

2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 30/2015, de 07/10/2015;

3) o Edital de divulgação de resultado do concurso público FMJ- 30/2015, publicado na I.O.M.J., edição de nº 4.109, de 11/11/2015, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de nº 4.111, de 18/11/2015;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. VINICIUS HENRIQUE RIBEIRO PAES, R.G. nº 42.616.015-0-SSP/SP, para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS — CATEGORIA II, GRUPO/GRAU OPR I/B, na Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir desta data. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1°/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 034/2016, de 1º/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ-303/2015;

2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 038/2015, de 05/11/2015;

3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 038/2015, de 25/1/2016, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição nº 4.131, 27/1/2016;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR **ARMANDO ANTUNES JUNIOR**, portador R.G. nº 12.555.013-3-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, GRUPO/GRAU DOC III/A, da Disciplina de GINECOLOGIA do Departamento de TOCOGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 21 de março de 2015.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 035/2016, de 1º/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnico na Licitação Modalidade PREGÃO, bem como o teor do Edital FMJ- 09/2016, de 23/2/2016, Processo nº 09/2016;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JULIANO AJAMIL, para as funções de PREGOEIRO para conduzir o PREGÃO nº 02/2016, referente a aquisição equipamentos de laboratório para uso da Faculdade de Medicina de Jundiaí, sendo auxiliado pela Equipe composta dos seguintes membros: TERESA IVONE BIANCHINI, JOSÉ CARLOS TRESMONDI e RÉGIS MARCELO BRESCANSIN RIBEIRO. Dará suporte técnico CASSIANO GAINO.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 036/2016, de 1º/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Saúde Coletiva;

2) o que consta do processo FMJ- 300/2015.

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR a Drª MARIA JOSÉ MARTINS DUARTE OSIS, portadora do R.G. nº 8.807.221-6-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSORA TEMPORÁRIA desta Faculdade, na Disciplina de BIOÉTICA, do Departamento de SAÚDE COLETIVA, sob o regime da C.L.T., no período de 01/3/2016 a 31/8/2016, com possibilidade de prorrogação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 037/2016. de 1º/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Biologia e Fisiologia;

2) o que consta do processo FMJ- 340/2015.

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR o Dr. **HEDER FRANK GIANOTTO ESTRELA**, portador do R.G. nº 28.598.125-0-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSOR TEMPORÁRIO desta Faculdade, na Disciplina de FARMACOLOGIA, do Departamento de BIOLOGIA E FISIOLOGIA, sob o regime da C.L.T., no período de 01/3/2016 a 31/8/2016, com possibilidade de prorrogação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1°/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04/2016

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: HIDROELÉTRICA DESENHOS TÉCNICOS

DE ENGENHARIA EIRELI - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na renovação do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros

para a Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

Assinatura: 24/02/2016 **Término**: 24/05/2016

Diretoria, 29 de fevereiro de 2016.

Convite n.º 03/2016

Processo n.º 06/2016

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedoras para o objeto do convite acima as seguintes Empresas:

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA., vencedora dos itens 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 29, 31, 33, 36, 37, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 54 no total de 25 itens no valor de R\$ 2.484,48 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
- TECNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP, vencedora dos itens 26, 38, 42 e 43 no total de 04 itens no valor de R\$ 2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois reais).

Obs.: Os itens 01, 02, 03, 06, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 39, 41 e 53 não foram cotados.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

CIAS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CIAS

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONVITE CIAS N° 001/6 PROCESSO CIAS N° 004/16 Objeto: Aquisição de um veículo, tipo passeio.

Face ao que consta dos autos, ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação, por apresentar o menor preço ao proponente:

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS E AUTOMOTORES LTDA.

Comissão de Licitação/CIAS Hélio Carletti Frigeri (Presidente)

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 008/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN com a empresa BYWIRE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO LTDA EPP. Processo nº 086/2015. ARP nº 02/2016. Assinatura 23/02/2016

Item	tem Descrição Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	Rack Padrão 19" de fixação em parede, instalação física, montagem e Organização	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	Rack Padrão 19" de fixação em parede, com fornecimento de Rack de 6Us a 12Us, instalação física, montagem.	07	R\$ 200,00	R\$ 1400,00
6	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	36	R\$ 340,00	R\$ 12.240,00

7	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado), sem fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	29	R\$ 270,00	R\$ 7.830,00
8	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 30,01m a 90m	43	R\$ 322,00	R\$ 13.846,00
9	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado), sem fornecimento de infra, medição de 30,01m a 90m	07	R\$260,00	R\$ 1.820,00
10	Confecção de ponto de tomada elétrica, com fornecimento de infra	14	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00
13	Adequação de quadro elétrico existente	06	R\$100,00	R\$ 600,00

Objeto: Registro de Precos para Prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência, Anexo I. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2015. Valor Global do Contrato R\$ 40.786,00 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e seis reais). Validade: 12 meses.

> Jundiaí, 23 de fevereiro de 2016. Gilberto Marcus Paulielo de Novaes Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ - 67.237.644/0001-79 ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVICO

Ordem de Fornecimento e Servico nº 005/2016, processo nº 0010/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa GAIVOTA PUBLICIDADE LTDA. Assinatura: 25/02/2016. Valor Global: R\$ 5.481,00 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Objeto Publicação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2015 em jornal de grande circulação no município de Jundiaí (Jornal Bom Dia Jundiaí) e Diário Oficial do Estado de São Paulo. Data das Publicações: 02 de março de 2016.

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2016.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes Diretor Presidente

Demonstração do Fluxo de Caixa - Em R\$ (1,00)



Ativo

Circulante

Lucro por Ação

Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN

5.833

(5.833)

de Lucros

903.183

222.044

1.125.227

289.371

1.414.598

Contingência

1.417.607

1.417.607

1.417.607

de Capital

Social

2.106.000

2.106.000

2.106.000

A Diretoria

C.N.P.I. nº 67 237 644/0001-79

0.14.1.0.11 07.207.011/00017
Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis da Companhia referente aos exercícios findos em 31/12/15 e de 2014, obedecendo aos preceitos da Legislação Societária. As Demonstrações Financeiras Contábeis completas examinad por auditores independentes, Sacho Auditores Independentes, encontram-se a disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia. Agradecimentos: Agradecim mos aos nossos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e acionistas por suas contribuições para o sucesso da Companhia. Jundiaí, 04/03/16. A Direto Balanço Patrimonial - Em R\$ (1,00)

5.117.197 5.374.272 Circulante

2015

0.404

0,145

2014 Passivo e Patrimônio Líquido

Circulative	3.117.13	3.314.212	Circularite	
Caixa e equivalentes de caixa	1.466.17	3.426.517		
Contas a receber de clientes	3.034.068	3 1.245.621	3.3	
Adiantamentos	53.190	52.872	3.3	
Impostos a recuperar	557.024	405.245	Férias e encargos a pagar	
Despesas antecipadas	1.322	1.068	Outras contas	
Ativo fiscal diferido	5.419	242.949	Não Circulante	
Não Circulante	3.591.683	1.746.298	Fornecedores	
Depósitos judiciais	87.820	87.820	Provisões trabalhistas	
Ativo fiscal diferido	162.71	1 -	Provisões tributárias	
Investimentos	362	2 362		
Imobilizado	2.531.005	5 1.537.389	Capital social	
Intangível	_809.785	120.727	Reserva legal	
Total do Ativo	<u>8.708.880</u>	<u>7.120.570</u>	Reserva de lucros para investime	nto
Demonstração do Resultado - E			Reserva de contingência	
	2015	2014	Lucro à disposição da assembleia	ì
Receita Operacional Bruta	17.509.070	16.838.775		
(-) Deduções e abatimentos	(684.124)	(671.565)		
Receita Operacional Líquida	16.824.946	16.167.210		
(-) Custo dos serviços prestados	(13.127.849) (
Lucro Bruto	3.697.097	2.763.834		
(-) Despesas operacionais				
(-) Despesas administrativas	(2.750.740)			
(-) Despesas tributárias	(18.097)	(56.086)		
Lucro operacional antes do resultado financeiro	928.260	65.324		
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	356.378	383.535		_
(-) Despesas financeiras	(4.444)	(28.780)		2
Lucro Operacional	1.280.195	420.079	Baixa de incentivo fiscal	
(-)Outras despesas			Transferência para reserva	
(-)Indenização de processo trabalhista	(44.818)		Resultado do exercício	_
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	1.235.377	420.079		2
Contribuição social - corrente	(120.623)	(102.117)	Ajuste de exercício anterior	
Imposto de renda - corrente	(284.093)	(256.310)	Transferência para reserva	
IRPJ e CSLL diferidos	20.657	242.949	Resultado do exercício	_
Lucro Líquido do Exercício	<u>851.317</u>	304.601	Saldo em 31.12.2015	2

eiras Contábeis completas exa	aminadas	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2015	2014
ompanhia. <u>A<i>gradecimentos:</i> A</u>	Agradece-	(+) Lucro líquido do exercício	851.317	304.601
npanhia. Jundiaí, 04/03/16. A	Diretoria	Ajustes ao Lucro Líquido		
•		(+) Depreciação/amortização	1.066.815	925.743
2015		Ajustes Variação das Contas de Ativo e		
<u>2.131.524</u> <u>1</u>	.936.448	Passivo Operacional:		
911.428	489.369	Redução da conta clientes	(1.788.447)	76.193
219.988	95.833	Aumento/redução da conta adiantamentos	(317)	(11.003)
279.900	240.190	Aumento/redução da conta impostos à recuperar	(151.779)	(87.762)
	1.111.056	Aumento/redução da conta despesas do		
963	-	exercício seguinte	(254)	130
614.927	45.922	Aumento da conta ativo fiscal diferido	74.819	(242.949)
90.443	-	Aumento/redução da conta fornecedores	512.502	112.611
478.562	-	Aumento/redução da conta de tributos à pagar	163.866	40.389
45.922	45.922	Aumento da provisões trabalhistas	86.751	440.469
<u>5.962.429</u> <u>5</u>		Aumento/redução da conta outros créditos	963	(23.595)
	.106.000	(+) Ajuste exercício anterior	(27.088)	
242.561		(=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades		
	.125.227	Operacionais	789.148	1.534.827
1.417.607 1		Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
781.663	289.371	(-)Pagamento pela compra de bem para imobilizado	(1.444.806)	(588.033)
		(-)Pagamento pela compra de bem para intangível	<u>(1.304.684)</u>	(539.787)
		(=) Caixa Líquido Usado nas Atividades		
		de Investimento	(2.749.489)(1.127.819)
		Aumento/Diminuição Líquido ao Caixa e		
		Equivalente de Caixa		407.008
		Caixa e equivalente de caixa no início do período	3.426.517	
		Caixa e equivalente de caixa no fim do período	<u>1.466.175</u>	
8.708.880 7		Variação das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes	(<u>1.960.342</u>)	407.008
		Patrimônio Líquido - Em R\$ (1,00)	. ~	
Capital Reserva	Reserva	Reserva de Reserva Lucros a Dis	posição	

Legal

180.499

19.496

199.995

42.566

242.561

Paulo Cesar Aiello Suave - Contador CRC/SP nº 1SP249.781

da Assembleia

226.310

(241.540)

304.601

289.371

(27.088)

851.317

781.663

(331.937)

Total

(5.833)

304.601

(27.088)

851.317

<u>5.962.429</u>

5.138.200

4.839.432

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 065, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de **MARÇO DE 2016** conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MARÇO

348901	ADEMILSON SILMAR PORFIRIO
922101	ADRIANA MAUTSCHKE KETTERMANN
1634601	AGUINALDO CIRINO DA SILVA
1999101	ALEXANDRE CARNEIRO DE CAMPOS
850101	ALEXANDRE MAZZOLA LEHRBACH
2235701	ALINE SILVA DE ARAUJO
122206	AMELIA FERREIRA ZAMPIERI
1418701	ANA DE LOURDES GEMME HERNANDES
223505	ANA LUIZA NASCIBEN SANTOS
656801	ANA MARIA ROSSI F COSTA
1633501	ANA PAULA BARRANT MAURICIO
2234101	ANA PAULA BASILIO LIBERATORE
848001	ANA PAULA MARIN
1632501	ANABEL ERCOLIN CARVALHO OLIVATO
2244201	ANDREA APARECIDA LUCIO
2235801	ANDREA CRISTINA VENDRAMINI VIEIRA
138806	ANDREA HELENA PORTO CHURCHILL
659101	
	ANTONIO ALVES CHAVES
2235901	ANTONIO VIEIRA DE SOUSA FILHO
1414201	ARMANDO PICCOLO
170206	AUGUSTO BENEDITO GOTARDO
1415901	BEATRIZ MINGOTTI ZORZI
	BEATRIZ TERESINHA CARVALHO
2236001	MALTAURO
1633401	CAROLINA BIZZARRO
2236101	CAROLINA PEREIRA
2236201	CAROLINA ZOMIGNAN MANZATTO
2234201	CELIA MARIA RODRIGUES APOCA
2236401	CLAUDIA CRISTINA CRUZ CASSIANO
2244501	CLAUDIA MARIA DAS DORES SOUZA SILVA
1418601	CLAUDIO MARCONDES DIAS
121705	CLAUDIR CARDOSO MAZZOLA
1633101	CRISTIANE APARECIDA BRUN MARTINS
2234701	CRISTIANE MACEDO DOS SANTOS
2201101	FERREIRA
849301	DARLI CANALLE CIOCA
104201	DEJANIRA HELENA DA SILVA BARROSO
660101	DELMO REGINALDO BAGUE
350001	DENISE DE FATIMA CAZZOLATTO
104901	DENISE NADALINI RODRIGUES
1631501	DIRCE GOMES VIEIRA MUNIZ
349201	DONIZETI ROBERTO CARDOSO
1817801	EDILENE APARECIDA ANTONIO
417901	EDMILSON JOSE BUENO
2236601	EDNA BARRAS LUIZ
1415801	EDNEIA NUNES UEARA
138306	ELAINE APARECIDA B B SERRANO
1416801	ELIANA ALVES II
2244701	ELIANA DE CASSIA CLINI
1415601	ELIANA NILSA MORASSUTTI
2244601	ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
849401	
849401	ELIZABETE SILVA SCARPARO
849401 1813401	ELIZABETE SILVA SCARPARO ERALDO FONSECA JUNIOR
849401 1813401 1419501	ELIZABETE SILVA SCARPARO ERALDO FONSECA JUNIOR ESMERALDA MARIA DE ANDRADE
849401 1813401 1419501 2246901	ELIZABETE SILVA SCARPARO ERALDO FONSECA JUNIOR ESMERALDA MARIA DE ANDRADE EVANDRO ARAUJO DE CARVALHO
849401 1813401 1419501	ELIZABETE SILVA SCARPARO ERALDO FONSECA JUNIOR ESMERALDA MARIA DE ANDRADE EVANDRO ARAUJO DE CARVALHO EVERTON CARARETO
849401 1813401 1419501 2246901	ELIZABETE SILVA SCARPARO ERALDO FONSECA JUNIOR ESMERALDA MARIA DE ANDRADE EVANDRO ARAUJO DE CARVALHO
849401 1813401 1419501 2246901 1818001 2236701	ELIZABETE SILVA SCARPARO ERALDO FONSECA JUNIOR ESMERALDA MARIA DE ANDRADE EVANDRO ARAUJO DE CARVALHO EVERTON CARARETO FABIANA ALBERTO CONGILIO
849401 1813401 1419501 2246901 1818001	ELIZABETE SILVA SCARPARO ERALDO FONSECA JUNIOR ESMERALDA MARIA DE ANDRADE EVANDRO ARAUJO DE CARVALHO EVERTON CARARETO FABIANA ALBERTO CONGILIO FERNANDA DE AGUIRRE BERNARDES D DE
849401 1813401 1419501 2246901 1818001 2236701 2234901	ELIZABETE SILVA SCARPARO ERALDO FONSECA JUNIOR ESMERALDA MARIA DE ANDRADE EVANDRO ARAUJO DE CARVALHO EVERTON CARARETO FABIANA ALBERTO CONGILIO FERNANDA DE AGUIRRE BERNARDES D DE FARIA
849401 1813401 1419501 2246901 1818001 2236701 2234901 138406	ELIZABETE SILVA SCARPARO ERALDO FONSECA JUNIOR ESMERALDA MARIA DE ANDRADE EVANDRO ARAUJO DE CARVALHO EVERTON CARARETO FABIANA ALBERTO CONGILIO FERNANDA DE AGUIRRE BERNARDES D DE FARIA FERNANDO TONINI NOGUEIRA
849401 1813401 1419501 2246901 1818001 2236701 2234901 138406 2242201	ELIZABETE SILVA SCARPARO ERALDO FONSECA JUNIOR ESMERALDA MARIA DE ANDRADE EVANDRO ARAUJO DE CARVALHO EVERTON CARARETO FABIANA ALBERTO CONGILIO FERNANDA DE AGUIRRE BERNARDES D DE FARIA FERNANDO TONINI NOGUEIRA FRANCIELE BARBUTTI DO PRADO
849401 1813401 1419501 2246901 1818001 2236701 2234901 138406	ELIZABETE SILVA SCARPARO ERALDO FONSECA JUNIOR ESMERALDA MARIA DE ANDRADE EVANDRO ARAUJO DE CARVALHO EVERTON CARARETO FABIANA ALBERTO CONGILIO FERNANDA DE AGUIRRE BERNARDES D DE FARIA FERNANDO TONINI NOGUEIRA
849401 1813401 1419501 2246901 1818001 2236701 2234901 138406 2242201	ELIZABETE SILVA SCARPARO ERALDO FONSECA JUNIOR ESMERALDA MARIA DE ANDRADE EVANDRO ARAUJO DE CARVALHO EVERTON CARARETO FABIANA ALBERTO CONGILIO FERNANDA DE AGUIRRE BERNARDES D DE FARIA FERNANDO TONINI NOGUEIRA FRANCIELE BARBUTTI DO PRADO
849401 1813401 1419501 2246901 1818001 2236701 2234901 138406 2242201 2236801 1634701	ELIZABETE SILVA SCARPARO ERALDO FONSECA JUNIOR ESMERALDA MARIA DE ANDRADE EVANDRO ARAUJO DE CARVALHO EVERTON CARARETO FABIANA ALBERTO CONGILIO FERNANDA DE AGUIRRE BERNARDES D DE FARIA FERNANDO TONINI NOGUEIRA FRANCIELE BARBUTTI DO PRADO FRANCISLAINE ALONSO DE FREITAS GEDALVA VIEIRA DA SILVA
849401 1813401 1419501 2246901 1818001 2236701 2234901 138406 2242201 2236801 1634701 1633701	ELIZABETE SILVA SCARPARO ERALDO FONSECA JUNIOR ESMERALDA MARIA DE ANDRADE EVANDRO ARAUJO DE CARVALHO EVERTON CARARETO FABIANA ALBERTO CONGILIO FERNANDA DE AGUIRRE BERNARDES D DE FARIA FERNANDO TONINI NOGUEIRA FRANCIELE BARBUTTI DO PRADO FRANCISLAINE ALONSO DE FREITAS GEDALVA VIEIRA DA SILVA GEORGINA APARECIDA VALENTINI ANDO
849401 1813401 1419501 2246901 1818001 2236701 2234901 138406 2242201 2236801 1634701 1633701 348101	ELIZABETE SILVA SCARPARO ERALDO FONSECA JUNIOR ESMERALDA MARIA DE ANDRADE EVANDRO ARAUJO DE CARVALHO EVERTON CARARETO FABIANA ALBERTO CONGILIO FERNANDA DE AGUIRRE BERNARDES D DE FARIA FERNANDO TONINI NOGUEIRA FRANCIELE BARBUTTI DO PRADO FRANCISLAINE ALONSO DE FREITAS GEDALVA VIEIRA DA SILVA GEORGINA APARECIDA VALENTINI ANDO GERSON ROBERTO CESTAROLI
849401 1813401 1419501 2246901 1818001 2236701 2234901 138406 2242201 2236801 1634701 1633701	ELIZABETE SILVA SCARPARO ERALDO FONSECA JUNIOR ESMERALDA MARIA DE ANDRADE EVANDRO ARAUJO DE CARVALHO EVERTON CARARETO FABIANA ALBERTO CONGILIO FERNANDA DE AGUIRRE BERNARDES D DE FARIA FERNANDO TONINI NOGUEIRA FRANCIELE BARBUTTI DO PRADO FRANCISLAINE ALONSO DE FREITAS GEDALVA VIEIRA DA SILVA GEORGINA APARECIDA VALENTINI ANDO

223	7101	HEIDY CAROLINE RESENDE RODRIGUES
	7201	HERMES SINVAL PEDROSO
139	9706	HILDEMAR ANTONIO BALDAN
	3901	ILDA GONCALVES
	3505 3401	ILZA DE FATIMA ARAUJO ISMAEL SIMAO
-	3801	JEAN CARLOS MARTINS SPINELLI
_	6001	JEFFERSON HENRIQUE DE MORAIS
	9406	JOAO MARCELINO DE LIMA
141	6901	JOSE ROBERTO TERRON GANDIA
	7001	JOSIANE FERREIRA
	3701	JUCINEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO
	3701	JULIANO FUMACHE JUSTINO JUSSARA CRISTINA POLI
	7201 4501	KARIM ELIS BUOSI ROSSETTO
		KATHELEEN REGINA DA SILVA D DE
200	0201	CAMARGO
224	2001	LAFAETE ANTONIO FERNANDES
	7201	LENIR MENDES BRAGA DA MOTA
	4001	LETICIA DE OLIVEIRA FERRAZZO SCHMIDT
	4501 2301	LUCIA MATIAS RAMOS LUCIANA APARECIDA DA ROSA
	2301 3605	LUIZ HENRIQUE MENDONCA
	3801	MAGALI MOREIRA DA SILVA
	4401	MARCELO DANTAS AGUIAR
657	7801	MARCIA ATTIZZANE GENAI DE ARES
223	4601	MARCIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA
	4601	MARGARETE DE ASSIS TIMPONE
_	1801	MARIA ANGELICA ANSANI BASSO
	2201 4401	MARIA APARECIDA RIGONATO MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA
_	4401 4301	MARIA CLAUDIA SIQUEIRA
		MARIA DE LURDES MAGALHAES DE A
657	7501	MUNHOZ
200	3101	MARIA DEJAZETE LEAL
	4801	MARIA HELENA FERNANDES PEREIRA
_	1901	MARIA HELENA PIRES DE SOUZA
_	2006 9401	MARIA INES DA SILVA MARIA JOSE MARQUES DE ASSUMPCAO
	4101	MARIA ROSA DO NASCIMENTO
	7301	MARIA SALETE ROSSI GENESINI
	7901	MARISA ADELIA BIANCO
141	5501	MARIVANE MOLINA ALVES MORAES
	5001	MARY ANGELA ZORZETTO
	3301	MERCEDES SELLES
	0401 0101	MICHELE MOURAO GARCIA
	3701 3701	MILTON PEDRO LOPES JUNIOR MIRIAM OLIVEIRA DE AZEVEDO
	3901	MONICA ADOLPHO MARTINS
	7401	NEICHELLI FABRICIO LANGONA
348	3601	NELSON MARINATTO
	9601	OMAR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
	9101	OSVALDO PEDRO
	1801	PATRICIA GOMES
	8401 2801	PAULA CARMONA BORELLI PAULO DELLA SERRA
	7701	REGINA CELIA VITALE DE OLIVEIRA
	1605	REGIS CELESTINO BELODE
348	3201	REINALDO FONSECA
	3801	RENATA VICENTE
	3201	RITA APARECIDA FOZZUCCI FONTE BASSO
	<u>5401</u> 9101	RITA DE CASSIA FERREIRA ROBERTO CARLOS BROLO
		ROSANGELA BARROS DA SILVA
224	4401	MAGALHAES
481	1701	ROSANI MARIA DE F PRAXEDES SANTOS
_	4201	ROSEMEIRE MIGNOLO MORENO
	5501	RUTHNEA DO NASCIMENTO
	2301	SANDRA MATHIAS
	2601 2401	SANDRA REGINA HENRIQUE SARA FERREIRA DA SILVA REIS
	1901	SILVANA ALENCAR LOPES
	3301	SILVIA LOUREIRO ALVES
	3201	SILVIA PERIGOLO
)201	SILVIA REGINA DINI
	4301	SIMONE CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO
	7501	SIMONE FERREIRA BASILE
	6301 1001	SOLANGE DEBROI DE CAMPOS SOLANGE MARIA FOLGOSI
	2501	SONIA MARIA ANTONIO CARDOSO
	3201 3201	SUELI APARECIDA ALVES OLIVEIRA
_	7801	SUZANA PRESTES FREDERICO
	5101	TABATA CRISTINA BRITO ANDRADE
223	J.U.I	DIAMANTE

1	1
1990601	TATIANA APARECIDA PINTO
1818101	TATISA ZONARO
138706	TELMA BERNARDES PINTO
2235301	TIAGO ESTEVES ARANHA
1420001	TOLENTINA SOARES FELICIO
140706	VALDEMIR DE MORAES
347001	VALERIA CARLA TEIXEIRA
1414001	VALERIA CONCEICAO DE CARVALHO
1604701	VANESSA GRAZIELA SILVA
346601	VELEIDE BRANDAO
660201	VERA LUCIA BRISCHI FIORI
1417301	VICENTINA COLASANTO BENEDICTO
1413901	VIVIANE MARIANO RODRIGUES
344601	WALTER EDUARDO PIOVESANA
2003901	WELLINGTON GONCALVES MENDES

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 066, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados **inaptos** à progressão, referente ao período de **MARÇO DE 2016**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MARÇO

Artigo 9 - Inciso II

660301	ADRIANA PERPETUA O LEITE
2244001	ANA LUCIA DE ARAUJO PEREIRA
420001	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA
2236501	CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARAES DE
2230301	TOLEDO
1634101	ELISABETE AP BELOTTO NOVAES DA SILVA
1604801	ELISETE MARIA RODRIGUES M BARBOSA
2246601	FABIOLA APARECIDA BOCHINI SOUZA
139006	JOSE ANTONIO PICCOLO
1416501	JUVENAL ANTONIO DE MORAES
850001	MARIA APARECIDA DA SILVA
1818701	MARIA BETANIA FLORENCIO
2241901	PATRICIA ACCORSI ASTOLFI MAZZONI
846001	ROSINEI MARTONETO
656901	SIMONE CANO CARDONA

Artigo 9 - Inciso IV

2233401	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SOUSA
2234801	ANA DIRCE BARBOSA
2243701	CARMEN BEATRIZ D P GARCIA VIEIRA BERTO
2243601	DOROTEA ALVES
2236901	GABRIELA GONCALVES RAMOS
2246501	IMACULADA DA CONCEICAO NOGUEIRA DA SILVA
123501	JOAO DA SILVA
349001	JOSE LUIZ POPI
1813501	JULIANA ALARCON GUILHERME
598901	JULIANO FOELKEL SAVIETTO
1819101	LILIAN NORONHA RIBEIRO WILTGEN
660001	MARGARETE TERESA MAGRINI
122906	MARIA ELISABETE DOS SANTOS
2233801	MELISSA FERREIRA MELO
1813801	MIRIAM APARECIDA DE NICOLAI
2234001	RAFAEL SILVA FERREIRA
2235001	SIMONE BESERRA DE ARAUJO

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume

MARY C. FORNARI MARINHO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoa, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 067, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de <u>MARÇO de 2016</u>, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MARÇO

	T
2474301	ADAUTO DOUGLAS PARRE
2478501	ADRIANA FLAVIA DA SILVA SANTOS
2476001	ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO
2483101	ALINE APARECIDA DA VEIGA AUGUSTO
2478601	ANA LUCIA DA SILVA MELO
2475301	ANA MARIA DIORIO COELHO
2475901	ANDREA FAVARO LUMASINI
2475001	ANGELA FERMIANO DA SILVA
2481201	ANTONIO DOMINGOS HONORATO JUNIOR
2480101	AUZENI PORFIRIO DE BRITO CRUZ
2480701	CAMILA CORROUL DE LIMA
2476701	CAROLINA ROSA BOARROLI
2476601	CAROLINA SOPRANO ZEN
2474501	CLARETE MAURA CIARAMELLO RIBEIRO
2475801	CRISTIANE CUSIN PUPO
2478301	CRISTINA MARIA BULGARELLI SUSSI
2477301	DANIELA PREITE DOURADO BEZERRA
2476101	DANIELE DE CARVALHO RUIS BICO
2478001	DANIELE SOUSA DE OLIVEIRA
2476301	DANILA OLIVEIRO FARIAS
2475401	EDNA APARECIDA PEIXOTO
2475601	EDNA BINATI DAINEZE
2476201	ELAINE BARROSO DOS SANTOS
2478401	ELAINE CRISTINA CONTATO
2476501	ERICH DE CASTRO DIAS
2474801	ISA REGIA TAVARES DE MELO BARBOSA
2475701	ISABEL CRISTINA FERREIRA ACCIERI
2477501	JESSICA NUNES RUFATO
	JOSIANE FREITAS DE LIMA
2479501 2484301	JULIANA BERGAMINI DE LIMA
2475101	KATIA MICHELE DE JESUS VIZONI
2477801	KELLEN MILENE BUOSI TELES KETERE MILENE CAVALHEIRO SILVA
2478201	
2477601	LETICIA BENVEGNU MARIANO
2479001	MAGALI ORTOLAN FERREIRA SIANI
2477101	MARCIO LUIZ SILVA
2476801	MARIA JOSE ALVES CUNHA
2480601	MARIANA CARBONI AVELINO
2475201	MARIANA MASSUCATO
2484401	MARLENE MOURA DA ROCHA DE OLIVEIRA
2477001	MIGUEL DONIZETI MARQUES
2477201	NOEMI MARIA ALVES DA SILVA
2476401	PAULA CATARINA CARUSO
2477901	PRICILA PASCHOAL
2483201	RAFAELA APARECIDA BOCANERA
2475501	RAQUEL BASTOS LEAL DA SILVA DELBONI
2480401	ROSANGELA LEMES PONTES
2480001	SANDRA REGINA FREITAS DOS REIS
2478101	SANDRA RIBEIRO SOARES
2480501	SILMARA DANIELA LISBOA DE O ANTUNES
2479301	SUZILEI GRACIANA DA SILVA SANTOS
2479201	TATIANA APARECIDA TEIXEIRA M JULIATTO
2474701	TERESA GOBBI SOARES
2479901	THAIS ALVES MACEDO DE SOUZA
2480801	VALDIVINA RAMOS GONÇALVES
2478901	ZENAIDE DA CONCEIÇÃO DA CRUZ
-	

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 068, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados **aptos** à progressão, referente ao período de **MARÇO DE 2016**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MARÇO

925427	AGOSTINHO ADALBERTO BE
774327	ATILIO SOARES DE BARROS
776327	CLENI ALVES FERREIRA
770727	EMILIO PERON
774927	JOSE CARLOS DE AGUIAR
774227	JOSE PAULO FERIGATTO
925527	LUIZ CARLOS PACHECO
773327	MARIA DAS GRAÇAS MARTINI
770627	PEDRO DE AQUINO RAMOS
774627	SERGIO MUNIZ

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume

MARY C. FORNARI MARINHO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 069, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados inapto à progressão, referente ao período de MARÇO de 2016, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MARÇO

Artigo 9º - inciso II

1532	INDALECIO BEZERRA DA COSTA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume

MARY C. FORNARI MARINHO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 326, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, a servidora AMANDA MARIA ZANONI, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de março de 2016.

PORTARIA N.º 327, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, a servidora ALESSANDRA GISELE DE OLIVEIRA, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de marco de 2016.

PORTARIA N.º 328, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, a servidora CARLA MARIA SALGADO MIRANDA ANTUNES, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de março de 2016.

PORTARIA N.º 330. DE 01 DE MARCO DE 2016.

Resolve conceder à servidora MARIA APARECIDA SOFIATTI M DE OLIVEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 331, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Resolve conceder à servidora JESSICA CAROLINE MANGINA SILVA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 332, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Designa a servidora ISABEL CRISTINA FERREIRA ACCIERI, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Especialista em Educação — Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6°, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar n° 536 de 25 de Novembro de 2013, a partir de 07 de março de 2016.

PORTARIA N.º 333, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Designa a servidora PATRICIA LIA SALTORI, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Professor de Desenvolvimento de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Educação, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 30 da Lei Complementar n° 559, de 08 de maio de 2015, a partir de 01 de março de 2016.

PORTARIA N.º 334, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Resolve revogar a designação concedida à servidora ANGELA MARIA VIOTI ZUIM, na função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, símbolo "FC-1", junto à Secretaria Municipal de Educação, publicada pela Portaria n° 196/2013, a partir de 14 de março de 2016.

PORTARIA N.º 335, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Resolve revogar a designação concedida ao servidor EDILSON ALVES, na função de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos e Serviços de Obras, símbolo "FC-1", junto à Secretaria Municipal de Educação, publicada pela Portaria n° 2752/2015, a partir de 14 de março de 2016.

PORTARIA N.º 336, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Resolve designar o servidor EVERTON TEIXEIRA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, junto à Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe "FC-1", a partir de 14 de março de 2016.

PORTARIA N.º 337, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Resolve designar o servidor ELIEL LISBOA SILVA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos e Serviços de Obras, junto à Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe "FC-1", a partir de 14 de março de 2016.

Republicado por conter incorreções PORTARIA N.º 282, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Faz saber que fica autorizada, a cessão do servidor EDUARDO SANCHES, RG n°11.199.0373 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 021.499.788-06, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Escritório Regional da JUCESP em Jundiaí, nos termos do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jundiaí, Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região e a Junta Comercial do Estado de São Paulo

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- JUCESP, e nos termos da Lei nº 5.637/2001 e alteração, que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, conforme consta no Processo Administrativo nº 28.486-5/2015, a partir de 24 de fevereiro de 2016.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 329, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, ROBERTO MACIAL LEME, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 2352, de 09 de março de 2015, a partir de 01 de março de 2016.

INEDITORIAL

PUBLICAÇÃO

Ambarta Serviços Médicos S/S Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.447.763/0001-36 e Inscrição Municipal nº 84.422-5, vem expor ao público o extravio dos talões de Notas Fiscais de Serviços Tributados Série A, de nº 000.551 ao 000.700 (utilizadas e em branco).

A empresa TOSETTO DURAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA

- ME, estabelecida nesta cidade de JUNDIAI na Avenida Luiz Jose Sereno nº755 Bairro Jardim Ermida II, inscrito no CNPJ sob nº 22.518.693/0001-41 e I.E. sob o nº 388.071.514-114 declara para fins de conhecimento de terceiros, que se encontram extraviados em lugar incerto e não sabido, o seguinte documento:

NOTAS FISCAIS modelo 2 Sub-Série D1 de numeração 101 a 150 representados pela numeração da **AIDF 584373166315**.

INEDITORIAL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jundiaí Rua Mal Deodoro da Fonseca nº 147- Centro – Jundiaí/SP Cep: 13.201-002 – Tel: (11) 4583-2417 C.N.P.J 49.434.251.0001/73 EDITAL DE COBRANÇA

Em obediência ao artigo 605 da CLT, comunicamos sobre o recolhimento da Contribuição Sindical estabelecido pelo artigo 578 e seguintes consolidados, Decreto-Lei nº 1166/71, Lei nº 9701/98, e demais legislação pertinente em vigor:

A) TRABALHADOR RURAL - AGRICULTOR

FAMILIAR (pequeno produtor em regime de economia familiar, em sendo proprietário até II Módulos rurais da respectiva região; parceiros, meeiros, arrendatários, comodatários e outro) — deverão efetuar o recolhimento até 30/04/2016, no valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), através de guia oficial — CONTAG — preferencialmente nas agências do Banco do Brasil S/A, ou em qualquer estabelecimento integrante do sistema de compensação bancária respeitando-se a base territorial deste sindicato, o qual representa os municípios de Jundiaí, Itatiba, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Vinhedo e Morungaba.

B) TRABALHADOR RURAL – ASSALARIADO - Os empregadores rurais deverão descontar uma diária do salário de março e efetuar o recolhimento até 30/04/2016, através de guia sindical oficial – CONTAG – preferencialmente nas agências do Banco do Brasil S/A, ou em qualquer estabelecimento integrante do sistema de compensação bancária, respeitando-se a base territorial deste sindicato, o qual representa os municípios de Jundiaí, Itatiba, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Vinhedo e Morungaba.

O recolhimento fora do prazo estará sujeito às penalidades previstas no artigo 600 da CLT.

Jundiaí, 02, de Março de 2016.

ANTONIO OMISOLO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA № 3501, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Suspende, por três dias, servidor da Câmara Municipal de Jundiaí, em face à conclusão do processo nº 74.399/16.

DELIBERAÇÃO

(Processo nº 74.460)

Considerando as ocorrências relatadas pela Diretoria Administrativa quanto à inidoneidade da certidão apresentada pela licitante AUAD CORRÊA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. no certame licitatório modalidade Pregão Presencial nº 01/2015;

Considerando a análise detalhada da Consultoria Jurídica da Casa (fls. 82/90);

DELIBERO, pela aplicação à empresa AUAD CORRÊA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. a sanção do impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 01 (um) ano.

Determino, ainda, que a Diretoria Administrativa comunique a referida empresa através de ofício, bem como seja publicada a presente Deliberação na Imprensa Oficial do Município, para todos os efeitos legais correlatos.

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2016.

ENG. MARCELO GASTALDO Presidente

Fotografe seu cupom fiscal e nos envie por e-mail ou WhatsApp



A ATEAL agradece a sua colaboração!

